

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



	VOLUME VARIÁVEL 5 A 50UL - VOLUME 2/25/50UL							
8	ÓLEO PARA IMERSÃO C/100 ML	UND	1	0	1	34,82	34,82	
9	PIPETA AUTOMÁTICA C/ 10 MICRO LITROS	UND	1	0	1	318,87	318,87	
10	PISSETA DE PLÁSTICO 500 ML	UND	2	0	2	319,07	638,14	
11	PLACA ESCAVADA DE KANKLEINP P/ VDLR	UND	1	0	1	85,31	85,31	
12	PONTEIRAS P/PIPETAS SEMI- AUTOMÁTICA VOLUME FIXO (100- 1000 UL)C/1000	PCT	1	0	1	42,60	42,60	
13	PONTEIRAS P/PIPETAS SEMI- AUTOMÁTICA VOLUME FIXO (5- 200 UL)C/1000	PCT	1	0	1	23,03	23,03	
14	PONTEIRAS P/PIPETAS SEMI- AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 1.000 ML	PCT	1	0	1	42,79	42,79	
15	RELÓGIO DESPERTADOR (TIMER) PARA LABORATÓRIO	UND	1	0	1	71,83	71,83	
16	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM ³	UND	575	0	575	16,59	9.539,25	
17	TUBO DE VÁCUO TAMP AMARELA C/ GEL SEPARADOR	UND	5000	0	5.000	2,45	12.250,00	
18	TUBO DE VÁCUO TAMP COM EDTA	UND	2500	0	2.500	2,53	6.325,00	
19	TUBO DE VÁCUO TAMP VERMELHA SEM EDTA	UND	500	0	500	2,39	1.195,00	
VALOR TOTAL DO LOTE							35.206,01	
LOTE XXX - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (COLETA E LIMPEZA) - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%								
ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	ABSORVENTE ADESIVO BLOOD STOP, CX COM 500 UND	CX	38	22	60	39,89	2.393,40	
2	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 30G, COM 10 UND	PCT	1125	750	1.875	36,69	68.793,75	
3	COLETOR MATERIAL PERFURO- CORTANTE PAPELÃO 1,5 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMP REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL.	UND	112	75	187	6,89	1.288,43	
4	COLETOR MATERIAL PERFURO- CORTANTE PAPELÃO 13 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMP REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL.	UND	450	300	750	7,99	5.992,50	
5	COLETOR MATERIAL PERFURO- CORTANTE PAPELÃO 7 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMP REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL.	UND	375	375	750	7,05	5.287,50	
6	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UND	3000	750	3.750	0,75	2.812,50	
7	ELETRODO DESCARTAVEL ECG ADULTO COM 50 UND	PCT	2250	0	2.250	25,26	56.835,00	
8	ESCOVA REDONDA GRANDE P/ LAVAGEM DE TUBOS	UND	4	0	4	18,75	75,00	
9	ESCOVA REDONDA MÉDIA P/	UND	4	0	4	16,79	67,16	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
CEARÁ
Fis 901/03
R

10	LAVAGEM DE TUBOS	UND	4	0	4	16,79	67,16
11	ESCOVA REDONDA PEQUENA P/ LAVAGEM DE TUBOS	UND	4	0	4	16,79	67,16
11	FRASCO COLETOR PARA EXAME PLASTICO. DESCARTAVEL 50 A 80 ML. ESTERIL, COLETA DE URINA.	UND	375	75	450	0,81	364,50
12	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO C/ TRAVA	UND	7	15	22	15,87	349,14
13	LÂMINA C/ EXTREMIDADE FOSCA CX C/ 50 UND	CX	7	23	30	12,30	369,00
14	MÁSCARA N95	UND	6000	7500	13.500	5,59	75.465,00
VALOR TOTAL DO LOTE							220.160,04
LOTE XXXI - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (COLETA E LIMPEZA) - COTA RESERVADA MEJEPP - COTA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABSORVENTE ADESIVO BLOOD STOP, CX COM 500 UND	CX	12	8	20	39,89	797,80
2	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 30G, COM 10 UND	PCT	375	250	625	36,69	22.931,25
3	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE PAPELÃO 1,5 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPAS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL.	UND	38	25	63	6,89	434,07
4	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE PAPELÃO 13 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPAS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL.	UND	150	100	250	7,99	1.997,50
5	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE PAPELÃO 7 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPAS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL.	UND	125	125	250	7,05	1.762,50
6	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UND	1000	250	1.250	0,75	937,50
7	ELETRODO DESCARTAVEL ECG ADULTO COM 50 UND	PCT	750	0	750	25,26	18.945,00
8	ESCOVA REDONDA GRANDE P/ LAVAGEM DE TUBOS	UND	1	0	1	18,75	18,75
9	ESCOVA REDONDA MÉDIA P/ LAVAGEM DE TUBOS	UND	1	0	1	16,79	16,79
10	ESCOVA REDONDA PEQUENA P/ LAVAGEM DE TUBOS	UND	1	0	1	16,79	16,79
11	FRASCO COLETOR PARA EXAME PLASTICO. DESCARTAVEL 50 A 80 ML. ESTERIL, COLETA DE URINA.	UND	125	25	150	0,81	121,50
12	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO C/ TRAVA	UND	3	5	8	15,87	126,96
13	LÂMINA C/ EXTREMIDADE FOSCA CX C/ 50 UND	CX	3	7	10	12,30	123,00
14	MÁSCARA N95	UND	2000	2500	4.500	5,59	25.155,00
VALOR TOTAL DO LOTE							73.384,41
LOTE XXXII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (DRENO) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



1	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL COM GAZE Nº 1, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	80	0	80	5,79	463,20
2	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL COM GAZE Nº 2, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	80	0	80	7,03	562,40
3	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL COM GAZE Nº 3, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	80	0	80	10,46	836,80
VALOR TOTAL DO LOTE							1.862,40
LOTE XXXIII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (ESCALPE) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº21, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA PAREDE FINA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPON SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	7000	3000	10.000	1,33	13.300,00
2	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº23, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA PAREDE FINA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPON SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	7000	3000	10.000	1,33	13.300,00
3	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº25, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA PAREDE FINA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPON SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	7000	3000	10.000	1,33	13.300,00
4	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº27, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA PAREDE FINA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPON SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	3000	0	3.000	1,33	3.990,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho da desenvolvimento



5	ESCALPE TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19G, CÂNULA AÇO INOX SILICONIZADA ATRAUMÁTICA, PAREDES ESTÉRIL DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPONENTES SOLDADOS IDENTIF	UND	2000	1000	3.000	1,33	3.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE							47.880,00
LOTE XXXIV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PERMANENTE (INDICADOR) - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	INDICADOR BIOLÓGICO TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTAS EM 3 HORAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.CX C/50	CX	15	22	37	3.427,43	126.814,91
2	INDICADOR QUÍMICO. CLASSE II INTERNO. BOWIE DICK FOLHA PARA TESTE, UNIDADE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.CX C/50	CX	22	15	37	1.886,83	69.812,71
VALOR TOTAL DO LOTE							196.627,62
LOTE XXXV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PERMANENTE (INDICADOR) - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	INDICADOR BIOLÓGICO TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTAS EM 3 HORAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.CX C/50	CX	5	8	13	3.427,43	44.556,59
2	INDICADOR QUÍMICO. CLASSE II INTERNO. BOWIE DICK FOLHA PARA TESTE, UNIDADE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.CX C/50	CX	8	5	13	1.886,83	24.528,79
VALOR TOTAL DO LOTE							69.085,38
LOTE XXXVI - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (MICRONEBULIZADOR) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	MICRONEBULIZADOR ADULTO MÁSCARA EM PVC ATÓXICO COPO ADAPTÁVEL EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2	UND	60	20	80	39,52	3.161,60
2	MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO MÁSCARA EM PVC ATÓXICO COPO ADAPTÁVEL EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2	UND	50	30	80	38,91	3.112,80
VALOR TOTAL DO LOTE							6.274,40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



LOTE XXXVII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LUVA) - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL 6,5. ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	5250	2250	7.500	1,84	13.800,00
2	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL 7,0. ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	5250	2250	7.500	1,89	14.175,00
3	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL 7,5. ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	5250	2250	7.500	1,83	13.725,00
4	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL 8,0. ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	4500	2250	6.750	2,00	13.500,00
5	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL 8,5. ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	3000	1500	4.500	1,75	7.875,00
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME MEDIO,M LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTAVEL, FORMATO ANATÓMICO RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID.	CX	712	450	1.162	25,77	29.944,74
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME GRANDE,G LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA, AMBIDESTRA DESCARTÁVEL	CX	712	450	1.162	28,45	33.058,90

MUNICÍPIAL DE ICAPUI
Fis 004/23
CEARA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento



	FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID.							
8	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID. TAMANHO P	CX	712	450	1.162	27,24	31.652,88	
VALOR TOTAL DO LOTE							157.731,52	
LOTE XXXVIII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LUVA) - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5. ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	1750	750	2.500	1,84	4.600,00	
2	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,0. ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	1750	750	2.500	1,89	4.725,00	
3	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5. ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	1750	750	2.500	1,83	4.575,00	
4	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8,0. ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	1500	750	2.250	2,00	4.500,00	
5	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8,5. ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	1000	500	1.500	1,75	2.625,00	
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME MEDIO,M LUBRIFICADA COM PÓ	CX	238	150	388	25,77	9.998,76	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



	BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÓMICO RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID.						
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME GRANDE, G LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA, AMBIDESTRA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÓMICO RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID.	CX	238	150	388	28,45	11.038,60
8	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID. TAMANHO P	CX	238	150	388	27,24	10.569,12

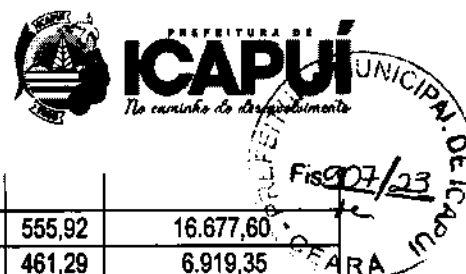
VALOR TOTAL DO LOTE

52.631,48

LOTE XXXIX - MATERIAL LABORATORIAL (REAGENTES) - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO LIQUIDIFORM CAT. 73 URICASE - REAÇÃO DE TRINDER, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	7	0	7	148,89	1.042,23
2	ALBUMINA	KIT	7	0	7	50,19	351,33
3	ASLO	KIT	7	0	7	171,87	1.203,09
4	BETA TESTE PLUS C/ 50	KIT	22	0	22	105,93	2.330,46
5	CITRATO ANTICOAGULANTE, FRASCO COM 10ML	UND	7	0	7	2,29	16,03
6	COLESTEROL HDL, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	7	0	7	961,17	6.728,19
7	CREATININA COLORIMÉTRICA	KIT	7	0	7	92,14	644,98
8	EBRACLEAN	UND	27	0	27	199,28	5.380,56
9	EBRALSE -MDY 30	UND	7	0	7	389,20	2.724,40
10	EBRATON	UND	22	0	22	218,30	4.802,60
11	EDTA ANTICOAGULANTE, FRASCO COM 10ML	UND	37	0	37	36,69	1.357,53
12	ETER ETÍLICO P.A.	UND	1	0	1	237,51	237,51
13	FERRO SÉRICO COLOR	KIT	2	0	2	67,76	135,52
14	FORMAL 10%	UND	1	0	1	23,52	23,52
15	FOSFATASE ALCALINA	KIT	7	0	7	210,22	1.471,54
16	GAMA GT	KIT	7	0	7	151,19	1.058,33
17	GLICOSE ENZIMÁTICA, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	15	0	15	131,02	1.965,30
18	GRUPO SANGUÍNEO ANTIA	UND	7	0	7	96,57	675,99
19	GRUPO SANGUÍNEO ANTIB	UND	7	0	7	101,23	708,61
20	GRUPO SANGUÍNEO ANTID	UND	7	0	7	174,84	1.223,88
21	HBSAG TESTE RÁPIDO, COM 20	KIT	30	0	30	334,33	10.029,90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



TESTES								
22	HCV TESTE RÁPIDO COM 20	KIT	30	0	30	555,92	16.677,60	
23	HEMOGLOBINA GLICADA KIT	KIT	15	0	15	461,29	6.919,35	
24	HIV C/ 25 TESTES	KIT	30	0	30	379,21	11.376,30	
25	KIT HEMOGLOBINA GLICADA	UND	30	0	30	463,62	13.908,60	
26	LÁTEX PCR C/ 100 TESTES	UND	7	0	7	205,43	1.438,01	
27	MDYY	UND	22	0	22	177,64	3.908,08	
28	ÓLEO MINERAL	LT	4	0	4	44,44	177,76	
29	PANÓTICO RÁPIDO COLORAÇÃO DIFERENCIAL	KIT	7	0	7	105,57	738,99	
30	PCR C/6ML	KIT	15	0	15	179,27	2.689,05	
31	PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	4	0	4	63,84	255,36	
32	QUALITROL 2H-CAT 202(SORO CONTROLE)	KIT	1	0	1	168,93	168,93	
33	REUMALÁTEX MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, REAGENTE PRONTO PARA O USO. RELAÇÃO AMOSTRA REAGENTE: 40UL, SENSIBILIDADE: 200UI/ ML	KIT	7	0	7	134,00	938,00	
34	TIRAS PARA UROANÁLISE	TB	45	0	45	171,27	7.707,15	
35	TRANSAMINASE OXALACÉTICA TGO C/ 60 TESTES, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	7	0	7	188,15	1.317,05	
36	TRANSAMINASE PIRÚVICA TGP C/ 60 TESTES, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	7	0	7	192,65	1.348,55	
37	TRIGLICÉRIDESENZIMÁTICO 100ML	KIT	15	0	15	532,80	7.992,00	
38	URÉIA C/ 500 TESTES - ENZIMÁTICO	KIT	15	0	15	324,45	4.866,75	
39	VDRL C/ 6ML	KIT	7	0	7	97,62	683,34	
VALOR TOTAL DO LOTE							127.222,37	
LOTE XL - MATERIAL LABORATORIAL (REAGENTES) - COTA RESERVADA MEJEP - COTA 25%								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	ÁCIDO ÚRICO LIQUIDIFORM CAT. 73 URICASE - REAÇÃO DE TRINDER, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	3	0	3	148,89	446,67	
2	ALBUMINA	KIT	3	0	3	50,19	150,57	
3	ASLO	KIT	3	0	3	171,87	515,61	
4	BETA TESTE PLUS C/ 50	KIT	8	0	8	105,93	847,44	
5	CITRATO ANTICOAGULANTE, FRASCO COM 10ML	UND	3	0	3	2,29	6,87	
6	COLESTEROL HDL, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	3	0	3	961,17	2.883,51	
7	CREATININA COLORIMÉTRICA	KIT	3	0	3	92,14	276,42	
8	EBRACLEAN	UND	9	0	9	199,28	1.793,52	
9	EBRALSE -MDY 30	UND	3	0	3	389,20	1.167,60	
10	EBRATON	UND	8	0	8	218,30	1.746,40	
11	EDTA ANTICOAGULANTE, FRASCO COM 10ML	UND	13	0	13	36,69	476,97	
12	FERRO SÉRICO COLOR	KIT	1	0	1	67,76	67,76	
13	FOSFATASE ALCALINA	KIT	3	0	3	210,22	630,66	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
No caminho do desenvolvimento

Fis 908/23

14	GAMA GT	KIT	3	0	3	151,19	453,57
15	GLICOSE ENZIMATICA, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	5	0	5	131,02	655,10
16	GRUPO SANGUÍNEO ANTI A	UND	3	0	3	96,57	289,71
17	GRUPO SANGUÍNEO ANTI B	UND	3	0	3	101,23	303,69
18	GRUPO SANGUÍNEO ANTI D	UND	3	0	3	174,84	524,52
19	HBSAG TESTE RÁPIDO, COM 20 TESTES	KIT	10	0	10	334,33	3.343,30
20	HCV TESTE RÁPIDO COM 20	KIT	10	0	10	555,92	5.559,20
21	HEMOGLOBINA GLICADA KIT	KIT	5	0	5	461,29	2.306,45
22	HIV C/ 25 TESTES	KIT	10	0	10	379,21	3.792,10
23	KIT HEMOGLOBINA GLICADA	UND	10	0	10	463,62	4.636,20
24	LÁTEX PCR C/ 100 TESTES	UND	3	0	3	205,43	616,29
25	MDYY	UND	8	0	8	177,64	1.421,12
26	ÓLEO MINERAL	LT	1	0	1	44,44	44,44
27	PANÓTICO RÁPIDO COLORAÇÃO DIFERENCIAL	KIT	3	0	3	105,57	316,71
28	PCR C/6ML	KIT	5	0	5	179,27	896,35
29	PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	1	0	1	63,84	63,84
30	REUMALÁTEX MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, REAGENTE PRONTO PARA O USO. RELAÇÃO AMOSTRA REAGENTE: 40UL, SENSIBILIDADE: 200UI/ ML	KIT	3	0	3	134,00	402,00
31	TIRAS PARA UROANÁLISE	TB	15	0	15	171,27	2.569,05
32	TRANSAMINASE OXALACÉTICA TGO C/ 60 TESTES, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	3	0	3	188,15	564,45
33	TRANSAMINASE PIRÚVICA TGP C/ 60 TESTES, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	3	0	3	192,65	577,95
34	TRIGLICÉRIDESENZIMÁTICO 100ML	KIT	5	0	5	532,80	2.664,00
35	URÉIA C/ 500 TESTES - ENZIMÁTICO	KIT	5	0	5	324,45	1.622,25
36	VDRL C/ 6ML	KIT	3	0	3	97,62	292,86
VALOR TOTAL DO LOTE							44.925,15

LOTE XLI - MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCAS) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BROCA ACABAMENTO FINO Nº 3118 F	UND	0	150	150	4,19	628,50
2	BROCA ACABAMENTO FINO Nº 3168 F	UND	0	150	150	4,90	735,00
3	BROCA ACABAMENTO FINO Nº 3195 F	UND	0	150	150	5,03	754,50
4	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 5	UND	0	100	100	16,70	1.670,00
5	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 6	UND	0	100	100	16,06	1.606,00
6	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 7	UND	0	100	100	16,30	1.630,00
7	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 8	UND	0	100	100	17,50	1.750,00
8	BROCA CILÍNDRICA PLANA Nº	UND	0	150	150	5,89	883,50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
Na caminhada do desenvolvimento

Fis 000/23
M

9	BROCA CILÍNDRICA PLANA Nº1091	UND	0	150	150	4,63	694,50
10	BROCA CIRÚRGICA N 700	UND	0	80	80	47,87	3.829,60
11	BROCA CIRURGICA N 701	UND	0	80	80	36,66	2.932,80
12	BROCA CIRURGICA N 702	UND	0	80	80	33,63	2.690,40
13	BROCA CIRURGICA N 703	UND	0	80	80	36,41	2.912,80
14	BROCA CÔNICA INVERTIDA Nº 1033	UND	0	200	200	4,87	974,00
15	BROCA CÔNICA INVERTIDA Nº 1034	UND	0	200	200	5,03	1.006,00
16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1011	UND	0	200	200	4,40	880,00
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1012	UND	0	200	200	5,12	1.024,00
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1014	UND	0	200	200	4,91	982,00
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1015	UND	0	200	200	5,00	1.000,00
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1016	UND	0	200	200	5,03	1.006,00

VALOR TOTAL DO LOTE

29.589,60

LOTE XLII - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	A1 (RESINA FOTO) DENTINA SERINGA 4G PARA	UND	0	150	150	17,87	2.680,50
2	A1 (RESINA FOTO) ESMALTE SERINGA 4G PARA	UND	0	150	150	18,53	2.779,50
3	A2 (RESINA FOTO) DENTINA SERINGA 4G PARA	UND	0	150	150	16,96	2.544,00
4	A2 (RESINA FOTO) ESMALTE SERINGA 4G PARA	UND	0	150	150	17,45	2.617,50
5	A3 (RESINA FOTO) DENTINA SERINGA 4G PARA	UND	0	150	150	19,93	2.989,50
6	A3 (RESINA FOTO) ESMALTE SERINGA 4G PARA	UND	0	150	150	17,73	2.659,50
7	A3-5 (RESINA FOTO) DENTINA SERINGA 4G PARA	UND	0	150	150	23,05	3.457,50
8	A3-5 (RESINA FOTO) ESMALTE SERINGA 4G PARA	UND	0	150	150	19,64	2.946,00
9	ÁCIDO FOSFÓRICO SERINGA 2,5G GEL-	UND	0	225	225	6,18	1.390,50
10	AFASTADOR DE BOCHECHA	UND	0	6	6	33,01	198,06
11	AGENTE DE UNIÃO C/ CARGA FOTO (PRIME & BOND 2.1) 4ML	UND	0	75	75	37,08	2.781,00
12	AGULHA DE SUTURA SEDA COM FIO 3.0 CX C/ 24 ENVELOPE	CX	0	52	52	61,86	3.216,72
13	AGULHA GENGIVAL CX C/100	CX	0	112	112	63,26	7.085,12
14	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	0	75	75	49,57	3.717,75
15	ALVEOLEX (CURATIVO ALVEOLAR) PASTA 10G	UND	0	37	37	37,60	1.391,20
16	AMALGAMA CÁPSULA - POTE C/ 500 UND	POT	0	15	15	2.317,87	34.768,05
17	ANEST.LIQ. ALPHACAINE-CLORIDATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA	CX	0	450	450	229,58	103.311,00
18	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	UND	0	60	60	15,43	925,80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



19	B2 (RESINA FOTO) PARA DENTINA SERINGA 4G	PARA	UND	0	150	150	27,63	4.144,50
20	B2 (RESINA FOTO) PARA ESMALTE SERINGA 4G	PARA	UND	0	150	150	25,60	3.840,00
21	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PROTETOR KIT PÓ 10G- LIQ. 8G		KIT	0	45	45	40,07	1.803,15
22	COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 11 FIOS/CM2, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZA 8 CAMADAS 7,50 CM 5 DOBRAS ESTEÉRIL DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 10 UNID.		PCT	0	375	375	13,21	4.953,75
23	CRÈME DENTAL, 50 GR CX C/ 12 UND		CX	0	150	150	150,08	22.512,00
24	CUNHA DE MADEIRA		UND	0	37	37	12,20	451,40
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO		LT	0	225	225	36,27	8.160,75
26	ESCOVA DE ROBSON		UND	0	225	225	4,63	1.041,75
27	ESCOVA DENTAL MACIA, TAM. MÉDIO - ADULTO	TAM.	UND	0	7500	7.500	3,59	26.925,00
28	ESCOVA DENTAL MACIA, PEQUENO - PEQUENO	TAM.	UND	0	7500	7.500	3,56	26.700,00
29	ESPELHO BUCAL CX C/ 12 UND		CX	0	60	60	73,61	4.416,60
30	EVIDENCIADOR DE PLACAS PASTILHAS C/60		UND	0	22	22	21,12	464,64
31	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL COM 150 PELÍCULAS	150	CX	0	15	15	276,10	4.141,50
32	FIO DENTAL 50 M		UND	0	150	150	4,89	733,50
33	FITA MATRIZ 5 MM		UND	0	75	75	4,29	321,75
34	FITA MATRIZ 7 MM		UND	0	75	75	4,05	303,75
35	FIXADOR DENTAL		UND	0	15	15	36,80	552,00
36	FIXADOR PARA RX		UND	0	22	22	27,82	612,04
37	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML		UND	0	37	37	10,55	390,35
38	FLÚOR PÓ		KG	0	6	6	1.913,58	11.481,48
39	FORMOCRESOL 10 ML		UND	0	52	52	11,62	604,24
40	GAZE HIDRÓFILA - COMPRESSA 91 X 91		PCT	0	300	300	34,96	10.488,00
41	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACOTE COM 100 UND		PCT	0	450	450	20,60	9.270,00
42	HEMOSTOP (HEMOSTESIN) 10G		UND	0	37	37	25,58	946,46
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G		UND	0	22	22	10,82	238,04
44	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIPacO 13G		CX	0	22	22	37,88	833,36
45	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML		LT	0	150	150	7,88	1.182,00
46	IRM LÍQUIDO 15 ML		UND	0	45	45	24,81	1.116,45
47	IRM PÓ 38 G		UND	0	45	45	34,71	1.561,95
48	LAMINA BISTURI INOXIDAVEL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	ÁÇO N°21, ESTERIL,	CX	0	15	15	59,92	898,80
49	LAMINA BISTURI INOXIDAVEL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	ÁÇO N°23, ESTERIL,	CX	0	15	15	61,02	915,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Fis 90/23
K

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
No caminho do desenvolvimento

Fis. 011/23
REL

	EMBALADA INDIVIDUALMENTE.							
50	LÂMINA P/ BISTURI N. 11 CX C/ 100 UND		CX	0	30	30	58,14	1.744,20
51	LÂMINA P/ BISTURI N. 15 CX C/ 100 UND		CX	0	45	45	58,14	2.616,30
52	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. G - CX C/ 100 UND		CX	0	300	300	35,45	10.635,00
53	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. M- CX COM 100 UND		CX	0	450	450	37,04	16.668,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. P - CX COM 100 UND		CX	0	450	450	39,01	17.554,50
55	OCULOLS PROTEÇÃO		UND	0	225	225	13,17	2.963,25
56	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA DE ALTA E BAIXA ROT. 200 ML		UND	0	30	30	34,15	1.024,50
57	PASTA PROFILÁTICA BISNAGA 90 G		UND	0	60	60	12,23	733,80
58	PEDRA POMES		CX	0	7	7	12,49	87,43
59	PLACA DE VIDRO		UND	0	7	7	38,05	266,35
60	PONTA ACAB.POLIMENTO RESINA		UND	0	30	30	68,14	2.044,20
61	PORTA BROCA		UND	0	30	30	41,05	1.231,50
62	POTE DAPEN PLASTICO		UND	0	30	30	7,11	213,30
63	REMOVEDOR DE MANCHA 10 ML		UND	0	22	22	32,13	706,86
64	REVELADOR PARA RX DE 500ML		UND	0	22	22	44,62	981,64
65	SABONETE ANTI-SEPTICO EMBALAGEM. DE L LT		LT	0	270	270	15,69	4.236,30
66	SACA BROCA		UND	0	22	22	49,93	1.098,46
67	SELANTE P/ FÓSSULAS E FISSURAS BRANCO OPACO		KIT	0	30	30	73,03	2.190,90
68	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 40 UND		PCT	0	300	300	10,63	3.189,00
69	TAÇA DE BORRACHA		UND	0	15	15	2,79	41,85
70	TIRA DE LIXA DE AÇO CX C/ 12 TIRAS		CX	0	75	75	10,15	761,25
71	TIRA DE LIXA P/ POLIMENTO DENTAL CX C/ 150 TIRAS		CX	0	75	75	67,58	5.068,50
72	TIRA DE POLIÉSTER CX C/ 50 TIRAS		CX	0	75	75	4,64	348,00
73	VERNIZ C/ FLÚOR 10 ML		UND	0	75	75	32,50	2.437,50
74	VERNIZ DENTAL 10 ML		UND	0	75	75	27,71	2.078,25
VALOR TOTAL DO LOTE								414.384,55
LOTE XLIII - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%								
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	A1 (RESINA FOTO)	PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	50	50	17,87	893,50
2	A1 (RESINA FOTO)	PARA ESMALTE SERINGA 4G	UND	0	50	50	18,53	926,50
3	A2 (RESINA FOTO)	PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	50	50	16,96	848,00
4	A2 (RESINA FOTO)	PARA ESMALTE SERINGA 4G	UND	0	50	50	17,45	872,50
5	A3 (RESINA FOTO)	PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	50	50	19,93	996,50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE ICAPUI
No caminho do desenvolvimento

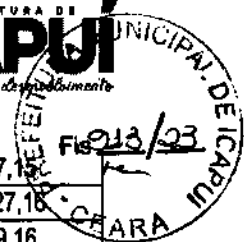


6	A3 (RESINA FOTO) ESMALTE SERINGA 4G	PARA	UND	0	50	50	17,73	886,50
7	A3-5 (RESINA FOTO) DENTINA SERINGA 4G	PARA	UND	0	50	50	23,05	1.152,50
8	A3-5 (RESINA FOTO) ESMALTE SERINGA 4G	PARA	UND	0	50	50	19,64	982,00
9	ÁCIDO FOSFÓRICO SERINGA 2,5G	GEL-	UND	0	75	75	6,18	463,50
10	AFASTADOR DE BOCHECHA		UND	0	2	2	33,01	66,02
11	AGENTE DE UNIÃO C/ CARGA FOTO (PRIME & BOND 2.1) 4ML		UND	0	25	25	37,08	927,00
12	AGULHA DE SUTURA SEDA COM FIO 3.0 CX C/ 24 ENVELOPE		CX	0	18	18	61,86	1.113,48
13	AGULHA GENGIVAL CX C/100		CX	0	38	38	63,26	2.403,88
14	AGULHA GENGIVAL LONGA		CX	0	25	25	49,57	1.239,25
15	ALVEOLEX (CURATIVO ALVEOLAR) PASTA 10G		UND	0	13	13	37,60	488,80
16	AMALGAMA CÁPSULA - POTE C/ 500 UND		POT	0	5	5	2.317,87	11.589,35
17	ANEST.LIQ. ALPHACAINE-CLORIDATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA		CX	0	150	150	229,58	34.437,00
18	ANESTÉSICO TÓPICO 12G		UND	0	20	20	15,43	308,60
19	B2 (RESINA FOTO) DENTINA SERINGA 4G	PARA	UND	0	50	50	27,63	1.381,50
20	B2 (RESINA FOTO) ESMALTE SERINGA 4G	PARA	UND	0	50	50	25,60	1.280,00
21	CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO PROTETOR KIT PÓ 10G- LIQ. 8G		KIT	0	15	15	40,07	601,05
22	COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 11 FIOS/CM2, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZA 8 CAMADAS 7,50 CM 5 DOBRAS ESTEÉRIL DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 10 UNID.		PCT	0	125	125	13,21	1.651,25
23	CREME DENTAL, 50 GR CX C/ 12 UND		CX	0	50	50	150,08	7.504,00
24	CUNHA DE MADEIRA		UND	0	13	13	12,20	158,60
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO		LT	0	75	75	36,27	2.720,25
26	ESCOVA DE ROBSON		UND	0	75	75	4,63	347,25
27	ESCOVA DENTAL MACIA, TAM. MÉDIO - ADULTO		UND	0	2500	2.500	3,59	8.975,00
28	ESCOVA DENTAL MACIA, TAM. PEQUENO - PEQUENO		UND	0	2500	2.500	3,56	8.900,00
29	ESPELHO BUCAL CX C/ 12 UND		CX	0	20	20	73,61	1.472,20
30	EVIDENCIADOR DE PLACAS PASTILHAS C/60		UND	0	8	8	21,12	168,96
31	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL COM 150 PELICULAS		CX	0	5	5	276,10	1.380,50
32	FIO DENTAL 50 M		UND	0	50	50	4,89	244,50
33	FITA MATRIZ 5 MM		UND	0	25	25	4,29	107,25
34	FITA MATRIZ 7 MM		UND	0	25	25	4,05	101,25
35	FIXADOR DENTAL		UND	0	5	5	36,80	184,00
36	FIXADOR PARA RX		UND	0	8	8	27,82	222,56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



37	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML	UND	0	13	13	10,55	137,15
38	FLÚOR PÓ	KG	0	2	2	1.913,58	3.827,16
39	FORMOCRESOL 10 ML	UND	0	18	18	11,62	209,16
40	GAZE HIDRÓFILA - COMPRESSA 91 X 91	PCT	0	100	100	34,96	3.496,00
41	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACOTE COM 100 UND	PCT	0	150	150	20,60	3.090,00
42	HEMOSTOP (HEMOSTESIN) 10G	UND	0	13	13	25,58	332,54
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G	UND	0	8	8	10,82	86,56
44	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIPACO 13G	CX	0	8	8	37,88	303,04
45	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML	LT	0	50	50	7,88	394,00
46	IRM LÍQUIDO 15 ML	UND	0	15	15	24,81	372,15
47	IRM PÓ 38 G	UND	0	15	15	34,71	520,65
48	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL, Nº21, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	CX	0	5	5	59,92	299,60
49	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL, Nº23, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	CX	0	5	5	61,02	305,10
50	LÂMINA P/ BISTURI N. 11 CX C/ 100 UND	CX	0	10	10	58,14	581,40
51	LÂMINA P/ BISTURI N. 15 CX C/ 100 UND	CX	0	15	15	58,14	872,10
52	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. G - CX C/ 100 UND	CX	0	100	100	35,45	3.545,00
53	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. M- CX COM 100 UND	CX	0	150	150	37,04	5.556,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. P - CX COM 100 UND	CX	0	150	150	39,01	5.851,50
55	OCULOLS PROTEÇÃO	UND	0	75	75	13,17	987,75
56	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA DE ALTA E BAIXA ROT. 200 ML	UND	0	10	10	34,15	341,50
57	PASTA PROFILÁTICA BISNAGA 90 G	UND	0	20	20	12,23	244,60
58	PEDRA POMES	CX	0	3	3	12,49	37,47
59	PLACA DE VIDRO	UND	0	3	3	38,05	114,15
60	PONTA ACAB.POLIMENTO RESINA	UND	0	10	10	68,14	681,40
61	PORTA BROCA	UND	0	10	10	41,05	410,50
62	POTE DAPEN PLÁSTICO	UND	0	10	10	7,11	71,10
63	REMOVEDOR DE MANCHA 10 ML	UND	0	8	8	32,13	257,04
64	REVELADOR PARA RX DE 500ML	UND	0	8	8	44,62	356,96
65	SABONETE ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM. DE L LT	LT	0	90	90	15,69	1.412,10
66	SACA BROCA	UND	0	8	8	49,93	399,44
67	SELANTE P/ FÓSSULAS E FISSURAS BRANCO OPACO	KIT	0	10	10	73,03	730,30
68	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 40 UND	PCT	0	100	100	10,63	1.063,00
69	TAÇA DE BORRACHA	UND	0	5	5	2,79	13,95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento

File 014/23

CEARÁ

70	TIRA DE LIXA DE AÇO CX C/ 12 TIRAS	CX	0	25	25	10,15	253,75
71	TIRA DE LIXA P/ POLIMENTO DENTAL CX C/ 150 TIRAS	CX	0	25	25	67,58	1.689,50
72	TIRA DE POLIÉSTER CX C/ 50 TIRAS	CX	0	25	25	4,64	116,00
73	VERNIZ C/ FLUÓR 10 ML	UND	0	25	25	32,50	812,50
74	VERNIZ DENTAL 10 ML	UND	0	25	25	27,71	692,75
VALOR TOTAL DO LOTE							138.459,87

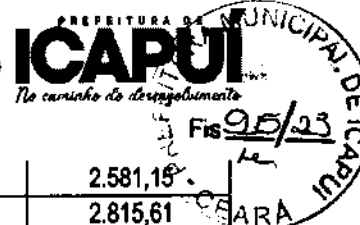
LOTE XLIV - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AMALGAMADOR (DE CAPSULA)	UND	0	5	5	1.510,70	7.553,50
2	AUTOCLAVE DE BANCADA VERTICAL DE 21 LITROS	UND	0	3	3	5.757,99	17.273,97
3	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND	0	2	2	22.904,70	45.809,40
4	FOTOPOLIMERIZADOR LED	UND	0	8	8	1.085,71	8.685,68
VALOR TOTAL DO LOTE							79.322,55

LOTE XLV - MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ALAVANCAS BANDEIRINHA C/3	CONJ	0	9	9	117,03	1.053,27
2	ALAVANCAS CURVA	CONJ	0	9	9	84,72	762,48
3	ALAVANCAS RETA	CONJ	0	18	18	105,19	1.893,42
4	ALVEOLÓTOMO	UND	0	7	7	135,58	949,06
5	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (MÉDIA) 22 X 12 X 1	UND	0	75	75	42,00	3.150,00
6	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (GRANDE) 24 X 18 X 1,5	UND	0	22	22	60,98	1.341,56
7	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (PEQUENA) 22 X 6 X 1,3	UND	0	75	75	35,18	2.638,50
8	BRUNDOR	UND	0	15	15	20,55	308,25
9	CABO P/ ESPELHO BUCAL	UND	0	45	45	10,85	488,25
10	CABO PARA BISTURI	UND	0	15	15	15,13	226,95
11	CAIXA METÁLICA GRANDE 26 X 12 X 06	UND	0	7	7	160,29	1.122,03
12	CAIXA METÁLICA MÉDIA 20 X 10 X 05 (PERFURADA)	UND	0	15	15	130,72	1.960,80
13	CAIXA METÁLICA PEQUENA 18 X 08 X 05	UND	0	15	15	76,79	1.151,85
14	CALCADOR	UND	0	15	15	17,91	268,65
15	CANETA ALTA	UND	0	11	11	778,21	8.560,31
16	CANETA BAIXA	UND	0	11	11	1.074,44	11.818,84
17	CINZEL	UND	0	4	4	37,90	151,60
18	COLETE DE CHUMBO	UND	0	3	3	1.931,13	5.793,39
19	CUBA GRANDE 11 A 12	UND	0	4	4	45,11	180,44
20	CUBA MÉDIO 09 A 10	UND	0	4	4	44,26	177,04
21	CUBA PEQUENA 08	UND	0	4	4	39,77	159,08
22	CURETA ALVEOLAR	UND	0	22	22	33,96	747,12
23	CURETA PARA DENTINA	UND	0	22	22	21,93	482,46
24	ESPATULA N.º 01 INSERÇÃO	UND	0	45	45	17,94	807,30
25	ESPATULA N.º 24	UND	0	7	7	24,79	173,53
26	ESPATULA N.º 31	UND	0	7	7	26,89	188,23
27	ESPATULADICAL	UND	0	22	22	24,13	530,86
28	EXPLORADOR	UND	0	22	22	16,28	358,16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



29	FORCEPS 151		UND	0	19	19	135,85	2.581,15
30	FORCEPS 16		UND	0	19	19	148,19	2.815,61
31	FORCEPS 17		UND	0	7	7	150,18	1.051,26
32	FORCEPS 18 R		UND	0	11	11	144,10	1.585,10
33	FORCEPS 44		UND	0	7	7	136,83	957,81
34	FÓRCEPS 65		UND	0	9	9	112,60	1.013,40
35	FORCEPS ADULTO 150		UND	0	11	11	135,07	1.485,77
36	FÓRCEPS INFANTIL 01		UND	0	19	19	174,36	3.312,84
37	FÓRCEPS INFANTIL 151		UND	0	11	11	124,83	1.373,13
38	FÓRCEPS INFANTIL 33		UND	0	7	7	195,85	1.370,95
39	FÓRCEPS INFANTIL 150		UND	0	7	7	148,74	1.041,18
40	LIMA PARA OSSO		UND	0	4	4	63,60	254,40
41	MARTELO		UND	0	4	4	187,01	748,04
42	MICRO-MOTOR DORIOT C/REFRIG.	PREMIUN	UND	0	11	11	878,26	9.660,86
43	OSTEÓTOMO		UND	0	4	4	929,07	3.716,28
44	PINÇA CLINICA		UND	0	60	60	19,36	1.161,60
45	PORTA AGULHA 12CM		UND	0	60	60	68,53	4.111,80
46	PORTA ALGODÃO INOX		UND	0	1	1	100,00	100,00
47	PORTA AMALGAMA		UND	0	22	22	39,80	875,60
48	PORTA DETRITO INOX		UND	0	1	1	137,10	137,10
49	PORTA MATRIZ		UND	0	11	11	58,08	638,88
50	POSICIONADORES RADIOGRAFIA DENTAL	PARA	CONJ	0	3	3	78,29	234,87
51	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL		UND	0	3	3	333,04	999,12
52	SERINGA CARPULER		UND	0	75	75	60,66	4.549,50
53	SERINGA TRÍPLICE		UND	0	4	4	444,09	1.776,36
54	SINDESMÓTOMO		UND	0	7	7	25,73	180,11
55	TESOURA CLÍNICA (PEQUENA)	CURVA	UND	0	22	22	35,72	785,84
56	TESOURA CLÍNICA (PEQUENA)	RETA	UND	0	22	22	41,32	909,04
VALOR TOTAL DO LOTE								96.871,03
LOTE XLVI - MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%								
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ALAVANCAS BANDEIRINHA C/3		CONJ	0	3	3	117,03	351,09
2	ALAVANCAS CURVA		CONJ	0	3	3	84,72	254,16
3	ALAVANCAS RETA		CONJ	0	6	6	105,19	631,14
4	ALVEOLÓTOMO		UND	0	3	3	135,58	406,74
5	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (MÉDIA) 22 X 12 X 1		UND	0	25	25	42,00	1.050,00
6	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (GRANDE) 24 X 18 X 1,5		UND	0	8	8	60,98	487,84
7	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (PEQUENA) 22 X 6 X 1,3		UND	0	25	25	35,18	879,50
8	BRUNDOR		UND	0	5	5	20,55	102,75
9	CABO P/ ESPELHO BUCAL		UND	0	15	15	10,85	162,75
10	CABO PARA BISTURI		UND	0	5	5	15,13	75,65
11	CAIXA METÁLICA GRANDE 26 X 12 X 06		UND	0	3	3	160,29	480,87
12	CAIXA METÁLICA MÉDIA 20 X 10 X 05 (PERFURADA)		UND	0	5	5	130,72	653,60
13	CAIXA METÁLICA PEQUENA 18 X		UND	0	5	5	76,79	383,95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento

Fis. 016/23

MUNICIPAL DE ICAPUI
ARA

08 X 05								
14	CALCADOR		UND	0	5	5	17,91	89,55
15	CANETA ALTA		UND	0	4	4	778,21	3.112,84
16	CANETA BAIXA		UND	0	4	4	1.074,44	4.297,76
17	CINZEL		UND	0	1	1	37,90	37,90
18	COLETE DE CHUMBO		UND	0	1	1	1.931,13	1.931,13
19	CUBA GRANDE 11 A 12		UND	0	1	1	45,11	45,11
20	CUBA MÉDIO 09 A 10		UND	0	1	1	44,26	44,26
21	CUBA PEQUENA 08		UND	0	1	1	39,77	39,77
22	CURETA ALVEOLAR		UND	0	8	8	33,96	271,68
23	CURETA PARA DENTINA		UND	0	8	8	21,93	175,44
24	ESPATULA N.º 01 INSERÇÃO		UND	0	15	15	17,94	269,10
25	ESPATULA N.º 24		UND	0	3	3	24,79	74,37
26	ESPATULA N.º 31		UND	0	3	3	26,89	80,67
27	ESPATULADICAL		UND	0	8	8	24,13	193,04
28	EXPLORADOR		UND	0	8	8	16,28	130,24
29	FORCEPS 151		UND	0	6	6	135,85	815,10
30	FORCEPS 16		UND	0	6	6	148,19	889,14
31	FORCEPS 17		UND	0	3	3	150,18	450,54
32	FORCEPS 18 R		UND	0	4	4	144,10	576,40
33	FORCEPS 44		UND	0	3	3	136,83	410,49
34	FÓRCEPS 65		UND	0	3	3	112,60	337,80
35	FORCEPS ADULTO 150		UND	0	4	4	135,07	540,28
36	FÓRCEPS INFANTIL 01		UND	0	6	6	174,36	1.046,16
37	FÓRCEPS INFANTIL 151		UND	0	4	4	124,83	499,32
38	FÓRCEPS INFANTIL 33		UND	0	3	3	195,85	587,55
39	FÓRCEPS INFANTIL 150		UND	0	3	3	148,74	446,22
40	LIMA PARA OSSO		UND	0	1	1	63,60	63,60
41	MARTELO		UND	0	1	1	187,01	187,01
42	MICRO-MOTOR DORLOT C/REFRIG.	PREMIUN	UND	0	4	4	878,26	3.513,04
43	OSTEÓTOMO		UND	0	1	1	929,07	929,07
44	PINÇA CLÍNICA		UND	0	20	20	19,36	387,20
45	PORTA AGULHA 12CM		UND	0	20	20	68,53	1.370,60
46	PORTA ALGODÃO INOX		UND	0	1	1	100,00	100,00
47	PORTA AMALGAMA		UND	0	8	8	39,80	318,40
48	PORTA DETRITO INOX		UND	0	1	1	137,10	137,10
49	PORTA MATRIZ		UND	0	4	4	58,08	232,32
50	POSICIONADORES RADIOGRAFIA DENTAL	PARA	CONJ	0	1	1	78,29	78,29
51	PROTETOR DE INFANTIL	TIREOIDE	UND	0	1	1	333,04	333,04
52	SERINGA CARPULER		UND	0	25	25	60,66	1.516,50
53	SERINGA TRÍPLICE		UND	0	2	2	444,09	888,18
54	SINDESMÓTOMO		UND	0	3	3	25,73	77,19
55	TESOURA CLÍNICA (PEQUENA)	CURVA	UND	0	8	8	35,72	285,76
56	TESOURA CLÍNICA (PEQUENA)	RETA	UND	0	8	8	41,32	330,56
VALOR TOTAL DO LOTE								34.059,76
LOTE XLVII - MATERIAL PARA RAIO X (PERMANENTE) - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%								
ITEM			UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BIOMBO RADIOLOGICO NO FORMATO "L"	NO GRX	UND	1	0	1	19.815,90	19.815,90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No cantinho do desenvolvimento



	<p>CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO (1010/1020) INTERNAMENTE E PAINÉIS DE CHUMBO EXTERNAMENTE. ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) NA COR BRANCO TEXTURIZADO, CONTORNO EM PERFIL DE ALUMÍNIO NO FORMATO "U", VISOR PLUMBÍFERO MEDINDO 10 X 15 CM COM 2 MMPB DE EQUIVALÊNCIA, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO PISO. FÁCIL INSTALAÇÃO, PROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO AO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, SE NECESSÁRIO FOR, PODE SER REMOVIDO COM FACILIDADE PARA NOVAS INSTALAÇÕES. DIMENSÕES: LADO A = 800 X 2100 M. ESPESSURA EM CHUMBO: 1,5 MM. LADO B = 1000 X 2100 M. ESPESSURA EM CHUMBO: 1,5 MM. VISOR LADO B: 150 X 200 MM. EQUIVALÊNCIA DE 2,1 MMPB.</p>						
2	<p>CILINDRO DE EXTENSÃO TAMBÉM CONHECIDO COMO CONE DE EXTENSÃO PARA EXAMES RADIOLÓGICOS DOS SEIOS DA FACE, ADAPTÁVEL A TODOS OS COLIMADORES DE RAIOS X CONVENCIONAIS EXISTENTES, SÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COLIMADOS PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR NITIDEZ NOS RESULTADOS. CILINDRO DE EXTENSÃO É FABRICADO EM AÇO CROMADO, COM BASE EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM CHUMBO, ADAPTÁVEL À QUALQUER EQUIPAMENTO DE RAIOS-X. POSSUI DIMENSÕES DE 200 MM EM POSIÇÃO FECHADA E 360 MM EM POSIÇÃO TELESCÓPICA E DIÂMETRO DE 95 MM. INDICAÇÃO: SEIOS DA FACE. DIÂMETRO: 9 CM. COMPRIMENTO: 21 A 37 CM. PESO LÍQUIDO: 2,40 KG. PESO BRUTO: 3,5 KG. TAMANHO DA BASE PADRÃO: 175 X 175 MM.</p>	UND	1	0	1	3.666,37	3.666,37
3	<p>DIGITADOR DE PLACAS DE FÓSFORO DE PLACAS DE</p>	UND	1	0	1	199.403,00	199.403,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



	FÓSFORO FOTOESTIMULÁVEL REGIUS SIGMA II. DIGITALIZA IMAGEM COMPACTA E COM QUALIDADE DE IMAGEM SUPERIOR. DIMENSÕES: 28 KG E MEDE 51 X 61 CM							
4	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 13X18CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 6,5X18CM.	UND	1	0	1	883,61	883,61	
5	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 24X30CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 12X30CM.	UND	1	0	1	1.352,83	1.352,83	
6	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 35X35CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 17,5X35CM.	UND	1	0	1	1.746,28	1.746,28	
7	EXAUSTOR PARA CÂMARA ESCURA CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO, TOTALMENTE À PROVA DE LUZ, COM MOTOR APROXIMADAMENTE DE 1280RPM, DIM. MÍNIMAS 30X30X45CM	UND	1	0	1	2.540,15	2.540,15	
VALOR TOTAL DO LOTE							229.408,14	
LOTE XLVIII - MATERIAL PARA RAIOS X (PERMANENTE) - COTA RESERVADA ME/EP - COTA 25%								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 24X30CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 12X30CM.	UND	1	0	1	1.352,83	1.352,83	
2	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 35X35CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 17,5X35CM.	UND	1	0	1	1.746,28	1.746,28	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



VALOR TOTAL DO LOTE							3.099,11	Fis 219/23
LOTE XLIX - MATERIAL PARA RAIOS X (CONSUMO) - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%								
ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G	RL	112	0	112	24,64	2.759,68	
2	ATADURA GESSADA 10 CM CX COM 20 UND.	CX	15	0	15	76,91	1.153,65	
3	ATADURA GESSADA 20 CM CX COM 20 UND.	CX	15	0	15	146,21	2.193,15	
4	AVENTAL PLUMBÍFERO PADRÃO, 110X60MM 0,50PB	UND	1	0	1	1.973,88	1.973,88	
5	CHASSI 18X24	UND	1	0	1	850,89	850,89	
6	CHASSI 24X30	UND	1	0	1	1.113,63	1.113,63	
7	CHASSI 30X40	UND	1	0	1	1.103,78	1.103,78	
8	CHASSI 35X35	UND	1	0	1	1.250,66	1.250,66	
9	COLGADURA 18 X 24	UND	1	0	1	257,81	257,81	
10	COLGADURA 24 X 30	UND	1	0	1	296,52	296,52	
11	COLGADURA 30 X 40	UND	1	0	1	265,74	265,74	
12	COLGADURA 35 X 35	UND	1	0	1	378,97	378,97	
13	ECRAN 18X24	UND	1	0	1	1.570,95	1.570,95	
14	ECRAN 24X30	UND	1	0	1	1.693,83	1.693,83	
15	ECRAN 30X40	UND	1	0	1	1.944,37	1.944,37	
16	ECRAN 35X35	UND	1	0	1	2.084,46	2.084,46	
17	ESPESSÔMETRO FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ESCALA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS, MEDIDA MÁXIMA 40CM OU 16 POLEGADAS. MEDIDAS: 250MM LARGURA, 25MM COMPRIMENTO, 460MM ALTURA.	UND	1	0	1	1.409,40	1.409,40	
18	FILME PARA RAIOS-X 18 X 24 CX C/ 100 PELÍCULAS	CX	22	0	22	275,67	6.064,74	
19	FILME PARA RAIOS-X 24 X 30 CX C/ 100 PELÍCULAS	CX	22	0	22	431,71	9.497,62	
20	FILME PARA RAIOS-X 30 X 40 CX C/ 100 PELÍCULAS	CX	22	0	22	671,67	14.776,74	
21	FILME PARA RAIOS-X 35 CM, 43 CM CX C/100	CX	4	0	4	846,10	3.384,40	
22	FILME PARA RAIOS-X 35 X 35 CX C/ 100 PELÍCULAS	CX	22	0	22	674,18	14.831,96	
23	FILME PARA RAIOS-X, 18 CM, 13 CM CX C/100	CX	4	0	4	390,95	1.563,80	
24	FIXADOR PARA RAIOS-X GALÃO DE 13,5L	GAL	11	0	11	528,71	5.815,81	
25	PORTA AVENTAL DE PAREDE TIPO CABIDE PARA 3 AVENTAIS	UND	1	0	1	1.367,05	1.367,05	
26	PROTECTOR DE GÓNODAS: AJUSTÁVEIS NA CINTURA COM FECHO DE ENGATE, 0,50MM/PB, CONJUNTO COM 3 PEÇAS: P-M-G.	UND	1	0	1	1.768,30	1.768,30	
27	PROTECTOR DE TIREÓIDE CONVENCIONAL ADULTO, 0,50 PB	UND	3	0	3	599,90	1.799,70	
28	RÉGUA ESCANOGRÁFICA EM ACRÍLICO, COM ESCALA ATÉ	UND	1	0	1	2.803,18	2.803,18	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



	45CM EM BAIXO RELEVOPREENCHIDA COM CHUMBO DE 1,5MM.							
29	REVELADOR PARA RAIO-X GALÃO DE 13,5L	GAL	11	0	11	575,68	6.332,48	
VALOR TOTAL DO LOTE							92.307,15	
LOTE L - MATERIAL PARA RAIO X (CONSUMO) - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G	RL	38	0	38	24,64	936,32	
2	ATADURA GESSADA 10 CM CX COM 20 UND.	CX	5	0	5	76,91	384,55	
3	ATADURA GESSADA 20 CM CX COM 20 UND.	CX	5	0	5	146,21	731,05	
4	AVENTAL PLUMBÍFERO PADRÃO, 110X60MM 0,50PB	UND	1	0	1	1.973,88	1.973,88	
5	CHASSI 18X24	UND	1	0	1	850,89	850,89	
6	CHASSI 24X30	UND	1	0	1	1.113,63	1.113,63	
7	CHASSI 30X40	UND	1	0	1	1.103,78	1.103,78	
8	CHASSI 35X35	UND	1	0	1	1.250,66	1.250,66	
9	COLGADURA 18 X 24	UND	1	0	1	257,81	257,81	
10	COLGADURA 24 X 30	UND	1	0	1	296,52	296,52	
11	COLGADURA 30 X 40	UND	1	0	1	265,74	265,74	
12	COLGADURA 35 X 35	UND	1	0	1	378,97	378,97	
13	ECRAN 18X24	UND	1	0	1	1.570,95	1.570,95	
14	ECRAN 24X30	UND	1	0	1	1.693,83	1.693,83	
15	ECRAN 30X40	UND	1	0	1	1.944,37	1.944,37	
16	ECRAN 35X35	UND	1	0	1	2.084,46	2.084,46	
17	FILME PARA RAIO-X 18 X 24 CX C/ 100 PELÍCULAS	CX	8	0	8	275,67	2.205,36	
18	FILME PARA RAIO-X 24 X 30 CX C/ 100 PELÍCULAS	CX	8	0	8	431,71	3.453,68	
19	FILME PARA RAIO-X 30 X 40 CX C/ 100 PELÍCULAS	CX	8	0	8	671,67	5.373,36	
20	FILME PARA RAIO-X 35 CM, 43 CM CX C/100	CX	2	0	2	846,10	1.692,20	
21	FILME PARA RAIO-X 35 X 35 CX C/ 100 PELÍCULAS	CX	8	0	8	674,18	5.393,44	
22	FILME PARA RAIO-X, 18 CM, 13 CM CX C/100	CX	2	0	2	390,95	781,90	
23	FIXADOR PARA RAIO-X GALÃO DE 13,5L	GAL	4	0	4	528,71	2.114,84	
24	PROTECTOR DE TIREÓIDE CONVENCIONAL ADULTO, 0,50 PB	UND	1	0	1	599,90	599,90	
25	REVELADOR PARA RAIO-X GALÃO DE 13,5L	GAL	4	0	4	575,68	2.302,72	
VALOR TOTAL DO LOTE							40.754,81	
LOTE LI - MATERIAL PARA FISIOTERAPIA (PERMANENTE) - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	APARELHO DE INFRA VERMELHO COM PEDESTAL, LÂMPADA E REGULAGEM DE ALTURA, 220V	UND	0	1	1	15.667,50	15.667,50	
2	APARELHO DE TENS FES - 4 CANAIS	UND	0	1	1	3.878,84	3.878,84	
3	APARELHO DE ULTRASSON P/ FISIOTERAPIA	UND	0	1	1	4.654,16	4.654,16	
4	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO EM AÇO PINTADO	UND	0	1	1	758,89	758,89	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento



5	BICICLETA ERGOMETRICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: SPINNING, COR: PRETO; CAPACIDADE: ATÉ 110 KG, PARA PESSOAS ATÉ: 1,95M, DISPLAY: SIM (PILHAS AAA), MATERIAL: AÇO /PLÁSTICO, BANCO: REGULÁVEL, PEDAL: PLÁSTICO, PESO DA RODA DE INÉRCIA: 8 KG, FUNÇÕES DO PAINEL: DISTÂNCIA, VELOCIDADE, TEMPO, CONSUMO CALÓRICO ESTIMADO, FREQUÊNCIA, CARDÍACA E ODÔMETRO., MONITORAMENTO CARDÍACO: SIM. GARANTIA: 12 MESES.	UND	0	1	1	2.104,02	2.104,02
6	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INFORMAÇÕES DO PAINEL: LEITOR DE TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSO. SISTEMA DE RODA: 3KG (EXTERNO) COM MANIVELA DE UMA PEÇA, DOIS SENTIDOS INTENSIDADE DE TREINAMENTO: 8 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA MANUAL. AJUSTE DO ASSENTO: HORIZONTAL. SUPORTA ATÉ 110 KG. ASSENTO: AJUSTÁVEL. POSSUI FREIO DE SEGURANÇA. POSSUI 8 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA. ESTRUTURA É DE FERRO RESISTENTE COM CARENAGEM PROTETORA	UND	0	1	1	4.267,00	4.267,00
7	BOLA TONIFICADORA DE 0,5KG	UND	0	1	1	63,87	63,87
8	BOLA TONIFICADORA DE 1KG	UND	0	1	1	93,49	93,49
9	CADEIRA EXTENSORA COM SUPORTE ANILHAS - CARGA SUPORTADA: 150KG.	UND	0	1	1	2.803,19	2.803,19
10	CAMA ELÁSTICA JUMP PROFISSIONAL 150 KG 32 MOLAS BLACK	UND	0	2	2	509,01	1.018,02
11	ESTEIRA ELETRONICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VELOCIDADE: 1 KM/H - 10 KM/H, PAINEL: LCD, VOLTAGEM: 220V, NÍVEIS DE INCLINAÇÃO: 3 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO LEVE COM AJUSTE MANUAL, DOBRÁVEL: SIM. PESO DO USUÁRIO: ATÉ 110KG	UND	0	1	1	2.181,92	2.181,92
12	EXERCITADOR MINI BIKE ERGOMETRICA COM MONITOR DIGITAL DOBRÁVEL E PORTÁTIL - POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE, PODE SER USADO TANTO COM AS PERNAS (MEMBROS INFERIORES) QUANTO COM OS BRAÇOS (MEMBROS SUPERIORES); IDEAL PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO PÓS OPERATÓRIA, QUEIMA CALÓRICA E TREINO DE RESISTÊNCIA.; ESPECIFICAÇÕES, INDICADOR DE DISTÂNCIA PERCORRIDA, INDICADOR DE TEMPO.	UND	0	2	2	1.835,90	3.671,80
13	HALTERES EMBORRACHADO 2 KG	UND	0	3	3	93,93	281,79
14	HALTERES EMBORRACHADO 3 KG	UND	0	3	3	154,17	462,51
15	HALTERES EMBORRACHADO 4 KG	UND	0	3	3	227,24	681,72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



16	KIT INSTRUMENTAL PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL INOX: 1 SOCO; 1 GUIDÃO; 1 MEIA LUA; 1 GANCHO; 1 FISH; 1 DTM; 1 GATILHO; 1 GOTA; 1 GANCHO DE MIOFIBROLISE/ CROCHETAGEM LIBERADOR. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304 ACABAMENTO PADRÃO ESCOVADO BORDAS ARREDONDADAS; 1 GUIDAO- GUIDOM 33CM DE COMPRIMENTO X 17 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA; 1 SOCO 10CM DE COMPRIMENTO X 10 CM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA; 1 MEIA LUA 18CM DE COMPRIMENTO X 20 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA ; 1 GANCHO 15CM DE COMPRIMENTO X 20 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA; 1 ADAGA MENOR (FISH) 15CM DE COMPRIMENTO X 25 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA; 1 FACA COM POLEGAR (APARELHO PARA DTM) 15CM DE COMPRIMENTO X 20 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA ; 1 GATILHO/ GATILHE 11CM DE COMPRIMENTO X 80 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA; 1 GANCHO CROCHETAGEM MIOFIBROLISE 2CM DE COMPRIMENTO X 16 MM DIÂMETRO (CABO) E 6,5 MM DE ESPESSURA AS HASTES; 1 GOTA 15CM DE COMPRIMENTO X 50 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA.	KIT	0	2	2	1.630,65	3.261,30
17	KIT THERA BAND FAIXA ELÁSTICA PARA TREINO COM 5 UNIDADES. DIMENSÃO DO PRODUTO: 31CM (EXPANSIVEL). DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 16X6X6CM	KIT	0	4	4	222,59	890,36
18	MACA TABLADO EM MADEIRA - ESPUMA COM DENSIDADE 33, ADEQUADA PARA SUPORTAR O PESO CORPORAL (ATÉ 135 KG).	UND	0	1	1	2.371,90	2.371,90
19	MEIA BOLA COM ALÇAS, PESO: 5,5KG; SUPORTA ATÉ 200KG.	UND	0	1	1	563,29	563,29
20	MOCHO COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO - BASE COM 5 RODIZIOS, ASSENTO PLASTIFICADO	UND	0	4	4	1.808,29	7.233,16
21	PISTOLA MASSAGEADORA SMART GR, 20 NÍVEIS, DISPLAY LED, SEM FIO, COR: AZUL. EQUIPAMENTO CONTÉM 6 PONTEIRAS INDICADA PARA VÁRIAS PARTES DO CORPO: - ESFERA MAIOR: MÚSCULOS MAIORES; - ESFERA MENOR: MÚSCULO MENOR.; 1 PINO: LIBERAÇÃO DE TENDÕES; 2 PINOS: PARAVERTEBRAIS; CHATO: MÚSCULOS PLANOS; SANFONADO: ALÍVIO DE STRESS.	UND	0	5	5	935,27	4.676,35
22	STEP EVA ACADEMIA GINASTICA AERÓBICA FITNESS 60X28X10CM COR AZUL	UND	0	4	4	279,81	1.119,24
23	SUORTE DE PARADE PARA BOLAS SUIÇA (PILATES). CARACTERÍSTICAS: COR: BRANCO PINTURA: EPOXI MATERIAL: AÇO	UND	0	7	7	31,85	222,95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI

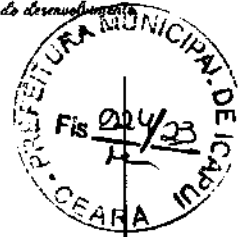


	MEDIDAS: 35CM (LARGURA) 7 CM (ALTURA) 57,5CM (PROFUNDIDADE) 109,9CM (CIRCUNFERENCIA) 35CM (DIAMETRO) TAMANHOS DE BOLAS SUFORTADO: 45CM, 55CM, 65CM, 75CM E 85CM							
24	SUPORTE PARA HALTERES PARA ATÉ 10 ALTERES. FEITO PARA HALTERES DE 1 KG ATÉ 10 KG. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA : 200 KG	UND	0	1	1	1.193,49	1.193,49	
VALOR TOTAL DO LOTE							64.120,76	
LOTE LII - MATERIAL PARA FISIOTERAPIA (PERMANENTE) - COTA RESERVADA MEJEP - COTA 25%								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	APARELHO DE TENS FES - 4 CANAIS	UND	0	1	1	3.878,84	3.878,84	
2	APARELHO DE ULTRASSON P/ FISIOTERAPIA	UND	0	1	1	4.654,16	4.654,16	
3	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO EM AÇO PINTADO	UND	0	1	1	758,89	758,89	
4	BICICLETA ERGOMETRICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: SPINNING, COR: PRETO, CAPACIDADE: ATÉ 110 KG, PARA PESSOAS ATÉ: 1,95M, DISPLAY: SIM (PILHAS AAA), MATERIAL: AÇO /PLÁSTICO, BANCO: REGULÁVEL, PEDAL: PLÁSTICO, PESO DA RODA DE INÉRCIA: 8 KG, FUNÇÕES DO PAINEL: DISTÂNCIA, VELOCIDADE, TEMPO, CONSUMO CALÓRICO ESTIMADO, FREQUÊNCIA CARDÍACA E ODÔMETRO., MONITORAMENTO CARDÍACO: SIM. GARANTIA: 12 MESES.	UND	0	1	1	2.104,02	2.104,02	
5	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INFORMAÇÕES DO PAINEL: LEITOR DE TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSO. SISTEMA DE RODA: 3KG (EXTERNO) COM MANIVELA DE UMA PEÇA, DOIS SENTIDOS INTENSIDADE DE TREINAMENTO: 8 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA MANUAL. AJUSTE DO ASSENTO: HORIZONTAL SUPORTA ATÉ 110 KG. ASSENTO: AJUSTÁVEL. POSSUI FREIO DE SEGURANÇA. POSSUI 8 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA. ESTRUTURA É DE FERRO RESISTENTE COM CARENAGEM PROTETORA	UND	0	1	1	4.267,00	4.267,00	
6	BOLA TONIFICADORA DE 0,5KG	UND	0	1	1	63,87	63,87	
7	BOLA TONIFICADORA DE 1KG	UND	0	1	1	93,49	93,49	
8	CAMA ELÁSTICA JUMP PROFISSIONAL 150 KG 32 MOLAS BLACK	UND	0	1	1	509,01	509,01	
9	ESTEIRA ELETRONICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VELOCIDADE: 1 KM/H - 10 KM/H, PAINEL: LCD, VOLTAGEM: 220V, NÍVEIS DE INCLINAÇÃO: 3 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO LEVE COM AJUSTE MANUAL, DOBRÁVEL: SIM. PESO DO USUÁRIO: ATÉ 110KG	UND	0	1	1	2.181,92	2.181,92	
10	EXERCITADOR MINI BIKE ERGOMETRICA COM MONITOR DIGITAL DOBRÁVEL E PORTÁTIL - POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE, PODE SER USADO TANTO	UND	0	1	1	1.835,90	1.835,90	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento



	COM AS PERNAS (MEMBROS INFERIORES) QUANTO COM OS BRAÇOS (MEMBROS SUPERIORES); IDEAL PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO PÓS OPERATÓRIA, QUEIMA CALÓRICA E TREINO DE RESISTÊNCIA.; ESPECIFICAÇÕES, INDICADOR DE DISTÂNCIA PERCORRIDA, INDICADOR DE TEMPO.						
11	HALTERES EMBORRACHADO 2 KG	UND	0	1	1	93,93	93,93
12	HALTERES EMBORRACHADO 3 KG	UND	0	1	1	154,17	154,17
13	HALTERES EMBORRACHADO 4 KG	UND	0	1	1	227,24	227,24
14	KIT INSTRUMENTAL PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL INOX: 1 SOCO; 1 GUIDÃO; 1 MEIA LUA; 1 GANCHO; 1 FISH; 1 DTM; 1 GATILHO; 1 GOTA; 1 GANCHO DE MIOFIBROLISE/ CROCHETAGEM LIBERADOR. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304 ACABAMENTO PADRÃO ESCOVADO BORDAS ARREDONDADAS; 1 GUIDAO- GUIDOM 33CM DE COMPRIMENTO X 17 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA; 1 SOCO 10CM DE COMPRIMENTO X 10 CM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA; 1 MEIA LUA 18CM DE COMPRIMENTO X 20 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA ; 1 GANCHO 15CM DE COMPRIMENTO X 20 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA; 1 ADAGA MENOR (FISH) 15CM DE COMPRIMENTO X 25 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA; 1 FACA COM POLEGAR (APARELHO PARA DTM) 15CM DE COMPRIMENTO X 20 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA ; 1 GATILHO/ GATILHE 11CM DE COMPRIMENTO X 80 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA; 1 GANCHO CROCHETAGEM MIOFIBROLISE 2CM DE COMPRIMENTO X 16 MM DIÂMETRO (CABO) E 6,5 MM DE ESPESSURA AS HASTES; 1 GOTA 15CM DE COMPRIMENTO X 50 MM LARGURA E 5MM DE ESPESSURA.	KIT	0	1	1	1.630,65	1.630,65
15	KIT THERA BAND FAIXA ELÁSTICA PARA TREINO COM 5 UNIDADES. DIMENSÃO DO PRODUTO: 31CM (EXPANSIVEL). DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 16X6X6CM	KIT	0	1	1	222,59	222,59
16	MEIA BOLA COM ALÇAS, PESO: 5,5KG; SUPORTA ATÉ 200KG.	UND	0	1	1	563,29	563,29
17	MOCHO COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO - BASE COM 5 RODÍZIOS, ASSENTO PLASTIFICADO	UND	0	1	1	1.808,29	1.808,29
18	PISTOLA MASSAGEADORA SMART GR, 20 NÍVEIS, DISPLAY LED, SEM FIO, COR: AZUL. EQUIPAMENTO CONTÉM 6 PONTEIRAS INDICADA PARA VÁRIAS PARTES DO CORPO: - ESFERA MAIOR: MÚSCULOS MAIORES; - ESFERA MENOR: MÚSCULO MENOR.; 1 PINO: LIBERAÇÃO DE	UND	0	2	2	935,27	1.870,54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI

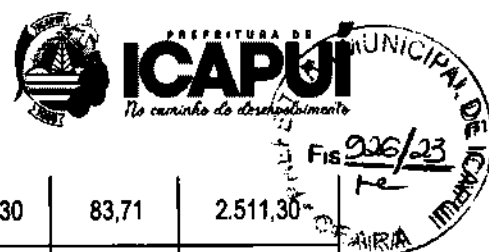


PREFEITURA DE ICAPUI
Do caminho do desenvolvimento



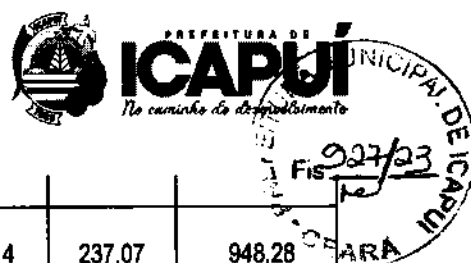
	TENDÕES; 2 PINOS: PARAVERTEBRAIS; CHATO: MÚSCULOS PLANOS; SANFONADO: ALÍVIO DE STRESS.							
19	STEP EVA ACADEMIA GINASTICA AERÓBICA FITNESS 60X28X10CM COR AZUL	UND	0	1	1	279,81	279,81	
20	SUPORTE DE PARADE PARA BOLAS SUIÇA (PILATES). CARACTERÍSTICAS: COR: BRANCO PINTURA: EPOXI MATERIAL: AÇO MEDIDAS: 35CM (LARGURA) 7 CM (ALTURA) 57,5CM (PROFUNDIDADE) 109,9CM (CIRCUNFERENCIA) 35CM (DIAMETRO) TAMANHOS DE BOLAS SUPORTADO: 45CM, 55CM, 65CM, 75CM E 85CM	UND	0	3	3	31,85	95,55	
VALOR TOTAL DO LOTE							27.293,16	
LOTE LIII - MATERIAL PARA FISIOTERAPIA (CONSUMO) - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%								
ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	AGULHA AURICULAR RABO DE PORCO	PCT	0	75	75	64,01	4.800,75	
2	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 13 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	750	750	1,31	982,50	
3	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 15 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	750	750	1,31	982,50	
4	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 30 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	750	750	1,31	982,50	
5	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 40 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	1500	1.500	1,31	1.965,00	
6	ANEL DE PILATES - DIAMETRO 36 CM X ESPESSURA 3CM; MATERIAL: METAL REVESTIDO COM EVA; PEGADOR ALTURA 14CM X LARGURA 5CM X COMPRIMENTO 5,5 CM	UND	0	4	4	457,33	1.829,32	
7	BOLA CRAVO CRESPA - GRANDE - BOLINHA PARA PROPRIOCEPÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, MASSAGENS NAS MÃOS, PÉS E CORPO	UND	0	22	22	60,45	1.329,90	
8	BOLA DENTE DE LEITE - PINGO DE LEITE - 70G - PARA EXERCÍCIOS, BRINCADEIRAS E ATIVIDADES LÚDICAS	UND	0	22	22	18,96	417,12	
9	BOLA SUIÇA - TAMANHO DE 45CM	UND	0	2	2	116,90	233,80	
10	BOLA SUIÇA - TAMANHO DE 55CM	UND	0	2	2	154,82	309,64	
11	BOLA SUIÇA - TAMANHO DE 65CM	UND	0	2	2	126,32	252,64	
12	BOLA SUIÇA - TAMANHO DE 75CM	UND	0	2	2	141,48	282,96	
13	BOLSA TÉRMICA GEL MERCUR - MÉDIA	UND	0	15	15	51,12	766,80	
14	CABO TENS CONVENCIONAL	UND	0	7	7	76,83	537,81	
15	CABO TENS DIGITAL	UND	0	7	7	76,78	537,46	
16	CANELEIRAS 2KGC/ VELCRO	PAR	0	4	4	85,11	340,44	
17	COLCHONETE REVESTIDO COM NAPA. TAM 1,00X0,60X0,05 CM	UND	0	22	22	178,07	3.917,54	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



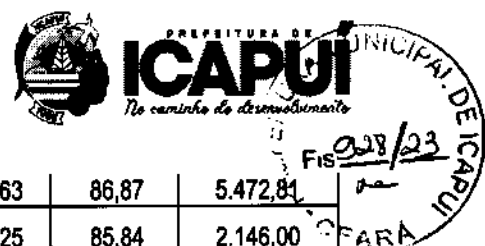
18	ELETRODOS AUTO ADESIVOS PARA TENS 5X9CM C/ 4 UND	PCT	0	30	30	83,71	2.511,30
19	ELETRODOS AUTO ADESIVOS PARA TENS 8X13CM C/ 2 UND	PCT	0	30	30	160,87	4.826,10
20	ELETRODOS GRANDE AUTO ADESIVO 5X10CM	UND	0	37	37	89,64	3.316,68
21	ELETRODOS MÉDIO AUTO ADESIVO 5X5CM	UND	0	187	187	86,87	16.244,69
22	ELETRODOS PEQUENO AUTO ADESIVO 4X4CM	UND	0	75	75	85,84	6.438,00
23	ESFERA DE CRISTAL	CR	0	75	75	265,86	19.939,50
24	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX 4,5M	TB	0	75	75	17,81	1.335,75
25	ESPARADRAPO MARROM ESCURO	UND	0	37	37	14,62	540,94
26	FAIXAS ELÁSTICAS - LÁTEX BAND; KIT 3 NÍVEIS: LEVE (0,35MM), MÉDIO (0,45MM) E FORTE (0,60MM); MATERIAL: LÁTEX; MEDIDAS: 150 X 12 CM (CXL).	KIT	0	7	7	408,38	2.858,66
27	GEL CONDUTOR P/ FISIOTERAPIA GALÃO DE 5 KG	GAL	0	7	7	63,67	445,69
28	GONIÔMETRO - FORNECIDOS EM PVC VULCANIZADO DE 1,00MM; COMPOSTOS POR DUAS RÉGUAS COM GRAVAÇÃO EM FOTOQUÍMICA; UNIDAS POR UM FORTE REBITE QUE PERMITE UM GIRO DE ATÉ 360° DAS RÉGUAS; TAMANHO DE 35CM	UND	0	2	2	113,78	227,56
29	HAND GRIP COM CONTADOR ANALÓGICO	UND	0	4	4	158,29	633,16
30	KIT DE VENTOSA COM 17 COPOS PARA VENTOSATERAPIA. MATERIAL DOS COPOS: ACRÍLICO	KIT	0	2	2	805,24	1.610,48
31	KIT FISIOTERAPIA PARA FORTALECIMENTO DE MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO; FINGER GRIP- EXCITADOR FISIOTERAPIA DE DEDOS, MÃOS E PUNHO EXCELENTE EQUIPAMENTO PARA EXERCITAR, RECUPERAÇÃO E FORTALECER OS MOVIMENTOS DOS DEDOS, MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO; HAND GRIP COM RESISTÊNCIA/FORÇA 25 KG - ESSENCIAL PARA SEÇÕES DE FISIOTERAPIA PARA RECUPERAÇÃO DE MOVIMENTOS E FORÇA DOS MÚSCULOS DAS MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO.; FINGERTRAINER - SÃO FEITOS DE SILICONE QUE PROPORCIONA FLEXIBILIDADE E MAIOR DURABILIDADE. CONTRIBUIR PARA A OBTENÇÃO DE COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E FORÇA NOS DEDOS	KIT	0	4	4	449,74	1.798,96
32	LÂMPADA P/ INFRAVERMELHO	UND	0	4	4	359,73	1.438,92
33	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CX C/ 100 UND	CX	0	45	45	39,59	1.781,55
34	MACA C/ COLCHÃO	UND	0	4	4	1.891,07	7.564,28
35	MÁSCARA TRIPLA CAMADA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL CX C/ 50 UND	CX	0	60	60	22,70	1.362,00
36	MINI BAND - KIT 3 NÍVEIS: LEVE (0,6MM); MÉDIO (0,8MM) E FORTE (1,0MM); MATERIAL: LÁTEX; MEDIDAS: 25 X 5 CM	KIT	0	7	7	204,21	1.429,47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	ROLO DE ESPUMA PARA FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E POSICIONAMENTO GRANDE 20X60CM	UND	0	4	4	237,07	948,28
38	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 1L	LT	0	150	150	34,10	5.115,00
39	TATAME EM E.V.A. COM ENCAIXE - BORRACHA PARA PISO ESPORTIVO, JUDÔ, YOGA, EXERCÍCIOS FÍSICOS - 100X100CM E 2 CM DE ESPESSURA	UND	0	7	7	252,91	1.770,37
VALOR TOTAL DO LOTE							104.606,02
LOTE LIV - MATERIAL PARA FISIOTERAPIA (CONSUMO) - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%							
1	AGULHA AURICULAR RABO DE PORCO	PCT	0	25	25	64,01	1.600,25
2	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 13 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	250	250	1,31	327,50
3	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 15 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	250	250	1,31	327,50
4	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 30 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	250	250	1,31	327,50
5	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 40 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	500	500	1,31	655,00
6	ANEL DE PILATES - DIAMETRO 36 CM X ESPESSURA 3CM; MATERIAL: METAL REVESTIDO COM EVA; PEGADOR ALTURA 14CM X LARGURA 5CM X COMPRIMENTO 5,5 CM	UND	0	1	1	457,33	457,33
7	BOLA CRAVO CRESPA - GRANDE - BOLINHA PARA PROPRIOCEPÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, MASSAGENS NAS MÃOS, PÉS E CORPO	UND	0	8	8	60,45	483,60
8	BOLA DENTE DE LEITE - PINGO DE LEITE - 70G - PARA EXERCÍCIOS, BRINCADEIRAS E ATIVIDADES LÚDICAS	UND	0	8	8	18,96	151,68
9	BOLA SUIÇA - TAMANHO DE 45CM	UND	0	1	1	116,90	116,90
10	BOLA SUIÇA - TAMANHO DE 55CM	UND	0	1	1	154,82	154,82
11	BOLA SUIÇA - TAMANHO DE 65CM	UND	0	1	1	126,32	126,32
12	BOLA SUIÇA - TAMANHO DE 75CM	UND	0	1	1	141,48	141,48
13	BOLSA TÉRMICA GEL MERCUR - MÉDIA	UND	0	5	5	51,12	255,60
14	CABO TENS CONVENCIONAL	UND	0	3	3	76,83	230,49
15	CABO TENS DIGITAL	UND	0	3	3	76,78	230,34
16	CANELEIRAS 2KGC/ VELCRO	PAR	0	2	2	85,11	170,22
17	COLCHONETE REVESTIDO COM NAPA. TAM 1,00X0,60X0,05 CM	UND	0	8	8	178,07	1.424,56
18	ELETRODOS AUTO ADESIVOSPARA TENS 5X9CM C/ 4 UND	PCT	0	10	10	83,71	837,10
19	ELETRODOS AUTO ADESIVOSPARA TENS 8X13CM C/ 2 UND	PCT	0	10	10	160,87	1.608,70
20	ELETRODOS GRANDE AUTO ADESIVO 5X10CM	UND	0	13	13	89,64	1.165,32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



21	ELETRODOS MÉDIO AUTO ADESIVO 5X5CM	UND	0	63	63	86,87	5.472,81
22	ELETRODOS PEQUENO AUTO ADESIVO 4X4CM	UND	0	25	25	85,84	2.146,00
23	ESFERA DE CRISTAL	CR	0	25	25	265,86	6.646,50
24	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX 4,5M	TB	0	25	25	17,81	445,25
25	ESPARADRAPO MARROM ESCURO	UND	0	13	13	14,62	190,06
26	FAIXAS ELÁSTICAS - LÁTEX BAND; KIT 3 NÍVEIS: LEVE (0,35MM), MÉDIO (0,45MM) E FORTE (0,60MM); MATERIAL: LÁTEX; MEDIDAS: 150 X 12 CM (CXL).	KIT	0	3	3	408,38	1.225,14
27	GEL CONDUTOR P/ FISIOTERAPIA GALÃO DE 5 KG	GAL	0	3	3	63,67	191,01
28	GONIÔMETRO - FORNECIDOS EM PVC VULCANIZADO DE 1,00MM; COMPOSTOS POR DUAS RÉGUAS COM GRAVAÇÃO EM FOTOQUÍMICA; UNIDAS POR UM FORTE REBITE QUE PERMITE UM GIRO DE ATÉ 360° DAS RÉGUAS; TAMANHO DE 35CM	UND	0	1	1	113,78	113,78
29	HAND GRIP COM CONTADOR ANALÓGICO	UND	0	1	1	158,29	158,29
30	KIT DE VENTOSA COM 17 COPOS PARA VENTOSATERAPIA. MATERIAL DOS COPOS: ACRÍLICO	KIT	0	1	1	805,24	805,24
31	KIT FISIOTERAPIA PARA FORTALECIMENTO DE MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO; FINGER GRIP- EXCITADOR FISIOTERAPIA DE DEDOS, MÃOS E PUNHO EXCELENTE EQUIPAMENTO PARA EXERCITAR, RECUPERAÇÃO E FORTALECER OS MOVIMENTOS DOS DEDOS, MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO; HAND GRIP COM RESISTÊNCIA/FORÇA 25 KG - ESSENCIAL PARA SEÇÕES DE FISIOTERAPIA PARA RECUPERAÇÃO DE MOVIMENTOS E FORÇA DOS MÚSCULOS DAS MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO.; FINGERTRAINER - SÃO FEITOS DE SILICONE QUE PROPORCIONA FLEXIBILIDADE E MAIOR DURABILIDADE. CONTRIBUIR PARA A OBTENÇÃO DE COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E FORÇA NOS DEDOS	KIT	0	1	1	449,74	449,74
32	LÂMPADA P/ INFRAVERMELHO	UND	0	1	1	359,73	359,73
33	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CX C/ 100 UND	CX	0	15	15	39,59	593,85
34	MACA C/ COLCHÃO	UND	0	2	2	1.891,07	3.782,14
35	MASCARA TRIPLA CAMADA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL CX C/ 50 UND	CX	0	20	20	22,70	454,00
36	MINI BAND - KIT 3 NÍVEIS: LEVE (0,6MM); MÉDIO (0,8MM) E FORTE (1,0MM); MATERIAL: LÁTEX; MEDIDAS: 25 X 5 CM (CXL)	KIT	0	3	3	204,21	612,63
37	ROLO DE ESPUMA PARA FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E POSICIONAMENTO GRANDE 20X60CM	UND	0	1	1	237,07	237,07
38	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 1L	LT	0	50	50	34,10	1.705,00
39	TATAME EM E.V.A. COM ENCAIXE -	UND	0	3	3	252,91	758,73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



BORRACHA PARA PISO ESPORTIVO, JUDÔ, YOGA, EXERCÍCIOS FÍSICOS - 100X100CM E 2 CM DE ESPESSURA								
VALOR TOTAL DO LOTE								37.139,18
LOTE LV - MATERIAL CIRURGICO INSTRUMENTAL - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	BALAO DE BALIU	UND	7	0	7	734,57	5.141,99	
2	HISTEROMETRO	UND	7	0	7	131,19	918,33	
3	PINÇA ALLES 15 CM	UND	22	15	37	63,64	2.354,68	
4	PINÇA ANATÔMICA 14,5CM C/ DENTE	UND	22	15	37	30,45	1.126,65	
5	PINÇA ANATÔMICA 14,5CM S/ DENTE	UND	22	15	37	36,78	1.360,86	
6	PINÇA AUXILIAR MÉDIA S/ DENTE (P/ CURATIVO)	UND	22	15	37	89,96	3.328,52	
7	PINÇA CRILLE (CURVA) 14 CM	UND	22	15	37	53,84	1.992,08	
8	PINÇA CRILLE (RETA) 14 CM	UND	22	15	37	56,42	2.087,54	
9	PINÇA DE POZZI	UND	7	0	7	137,88	965,16	
10	PINÇA HALSTD (CURVA) 12 CM	UND	22	15	37	51,66	1.911,42	
11	PINÇA HALSTD (RETA) 12CM	UND	22	15	37	53,67	1.985,79	
12	PINÇA KELLY (CURVA) 14CM	UND	22	15	37	59,63	2.206,31	
13	PINÇA KELLY (RETA) 14CM	UND	22	15	37	58,86	2.177,82	
14	PINÇA KOCHER (CURVA) 14CM	UND	22	15	37	74,90	2.771,30	
15	PINÇA KOCHER (RETA) 14CM	UND	22	15	37	75,05	2.776,85	
16	PINÇA KOCHER MEDIA S/ DENTE	UND	22	15	37	97,77	3.617,49	
17	PINÇA MEDINA	UND	7	0	7	528,58	3.700,06	
18	PINÇA MOSQUITO 12 CM, HALSTEAD COM SERRILHA RETA	UND	22	15	37	67,26	2.488,62	
19	PINÇA PEAN 14CM	UND	22	15	37	108,49	4.014,13	
20	PINÇA WINTER GRANDE	UND	22	15	37	301,88	11.169,56	
21	PINÇA WINTER PEQUENA	UND	22	15	37	297,35	11.001,95	
22	PORTA AGULHA 16CM	UND	22	15	37	79,32	2.934,84	
23	TESOURA ÍRIS CURVA 11CM	UND	22	15	37	40,71	1.506,27	
24	TESOURA ÍRIS RETA 11 CM	UND	22	15	37	37,34	1.381,58	
25	TESOURA LONGA E CURVA	UND	7	0	7	241,11	1.687,77	
26	TESOURA MAYO CURVA, C/ 15 CM	UND	22	15	37	67,24	2.487,88	
27	TESOURA MAYO RETA, C/ 15 CM	UND	22	15	37	69,75	2.580,75	
28	TESOURA RETA P/ RETIRAR PONTOS	UND	22	15	37	111,95	4.142,15	
VALOR TOTAL DO LOTE								85.818,35
LOTE LVI - MATERIAL CIRURGICO INSTRUMENTAL - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	BALAO DE BALIU	UND	3	0	3	734,57	2.203,71	
2	HISTEROMETRO	UND	3	0	3	131,19	393,57	
3	PINÇA ALLES 15 CM	UND	8	5	13	63,64	827,32	
4	PINÇA ANATÔMICA 14,5CM C/ DENTE	UND	8	5	13	30,45	395,85	
5	PINÇA ANATÔMICA 14,5CM S/ DENTE	UND	8	5	13	36,78	478,14	
6	PINÇA AUXILIAR MÉDIA S/ DENTE (P/ CURATIVO)	UND	8	5	13	89,96	1.169,48	
7	PINÇA CRILLE (CURVA) 14 CM	UND	8	5	13	53,84	699,92	
8	PINÇA CRILLE (RETA) 14 CM	UND	8	5	13	56,42	733,46	
9	PINÇA DE POZZI	UND	3	0	3	137,88	413,64	
10	PINÇA HALSTD (CURVA) 12 CM	UND	8	5	13	51,66	671,58	
11	PINÇA HALSTD (RETA) 12CM	UND	8	5	13	53,67	697,71	
12	PINÇA KELLY (CURVA) 14CM	UND	8	5	13	59,63	775,19	
13	PINÇA KELLY (RETA) 14CM	UND	8	5	13	58,86	765,18	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

Fis 930/23



14	PINÇA KOCHER (CURVA) 14CM	UND	8	5	13	74,90	973,70
15	PINÇA KOCHER (RETA) 14CM	UND	8	5	13	75,05	975,65
16	PINÇA KOCHER MEDIA S/ DENTE	UND	8	5	13	97,77	1.271,01
17	PINÇA MEDINA	UND	3	0	3	528,58	1.585,74
18	PINÇA MOSQUITO 12 CM, HALSTEAD COM SERRILHA RETA	UND	8	5	13	67,26	874,38
19	PINÇA PEAN 14CM	UND	8	5	13	108,49	1.410,37
20	PINÇA WINTER GRANDE	UND	8	5	13	301,88	3.924,44
21	PINÇA WINTER PEQUENA	UND	8	5	13	297,35	3.865,55
22	PORTA AGULHA 16CM	UND	8	5	13	79,32	1.031,16
23	TESOURA IRIS CURVA 11CM	UND	8	5	13	40,71	529,23
24	TESOURA IRIS RETA 11 CM	UND	8	5	13	37,34	485,42
25	TESOURA LONGA E CURVA	UND	3	0	3	241,11	723,33
26	TESOURA MAYO CURVA, C/ 15 CM	UND	8	5	13	67,24	874,12
27	TESOURA MAYO RETA, C/15 CM	UND	8	5	13	69,75	906,75
28	TESOURA RETA P/ RETIRAR PONTOS	UND	8	5	13	111,95	1.455,35
VALOR TOTAL DO LOTE							31.110,95

LOTE LVII - MATERIAL PERMANENTE - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES: - EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL. - FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.	UND	3	9	12	277,83	3.333,96
2	ARMÁRIO VITRINE, COM 1 PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS, C/ CHAVE	UND	1	5	6	1.042,31	6.253,86
3	ARMÁRIO VITRINE, COM 2 PORTAS DE VIDRO E 3 PRATELEIRAS, C/ CHAVE	UND	1	5	6	1.299,04	7.794,24
4	BIOMBO TRIPLO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM DOIS EIXOS GIRATÓRIOS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" NAS LATERAIS, PÉS DE APOIO PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACOMPANHA TECIDOS EM ALGODÃO CRU REMOVÍVEIS, DIMENSÃO APROXIMADA: 1870 X 1800 MM ABERTO	UND	1	3	4	1.042,80	4.171,20
5	CADEIRA DE RODA P/ HIGIENE HOSPITALAR	UND	4	0	4	503,64	2.014,56
6	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	UND	4	6	10	812,07	8.120,70
7	CADEIRA. CADEIRA FIXA 04 PÉS, CADEIRA MODELO SECRETÁRIA COM ESTRUTURA 7/8, COM ZEFIR, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA EM AÇO CHAPA 20, PINTURA ELETRO ESTÁTICA, PONTEIRAS ARTICULADAS, ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO COM ESPUMA INJETADA DENSIDADE 60, MADEIRA 12 MM, ACOMPANHA PORCAS, GARRA PARA FIXAÇÃO DE ESTRUTURA, ALTURA DO ASSENTO: 41 CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE	UND	2	6	8	1.328,95	10.631,60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento



	TOTAL: 45 CM, COR AZUL.						
8	CARDIOVERSOR CARDÍACO COM MODO DEA E MONITORAÇÃO DE ECG PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. EQUIPAMENTO COM CIRCUITOS CAPAZES DE DETECTAR A ATIVIDADE ELÉTRICA DO CORAÇÃO E SINCRONIZAR A APLICAÇÃO DO PULSO DESFIBRILATÓRIO COM A ONDA R DO ELETROCARDIOGRAMA (ECG), CASO A ATIVIDADE ELÉTRICA ESTEJA MINIMAMENTE PRESERVADA	UND	1	0	1	47.932,10	47.932,10
9	COMADRE INOX, DIMENSÕES 40 X 28 CM, CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS	UND	4	5	9	187,22	1.684,98
10	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGÊNCIAS CARDÍACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PÁS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY, ALÉM DO NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DECORRIDO. VISUALIZAÇÃO DO STATUS DA BATERIA COM ALARME SONORO E LUMINOSO PARA NÍVEL BAIXO. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO 150 JOULES NO PRIMEIRO CHOQUE E 200 JOULES NOS SUBSEQUENTES PARA MELHOR EFICÁCIA DA REVERSÃO DE ARRITMIAS. MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA ATRAVÉS DE SISTEMA PARA COMUTAÇÃO QUE LIMITA A CARGA EM UM QUARTO DA ENERGIA NO MODO PEDIÁTRICO (50 JOULES) DE FORMA AUTOMÁTICA. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LITHIUM (RECARREGÁVEL) DE LONGA DURAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 CHOQUES OU 12 HORAS DE MONITORAMENTO OU 3 ANOS EM STAND BY. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS PARA ADULTOS, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS INFANTIL, MANUAL DO USUÁRIO, DVD DE TREINAMENTO DETALHADO E INSTRUÇÕES DE USO. POSSUIR SOFTWARE COM CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA MICROCOMPUTADOR, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS.	UND	1	0	1	16.882,30	16.882,30
11	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN 5 LITROS POR HORA. DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN FOI DESENVOLVIDO PARA USO EM LABORATÓRIOS E OUTROS	UND	1	8	9	3.391,95	30.527,55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



	<p>SEGMENTOS QUE NECESSITAM DE ÁGUA DESTILADA COM ELEVADA PUREZA E BAIXO TEOR DE SAIS. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, INCLUSIVE A TAMPA. CONTROLE ELÉTRICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA E LÂMPADA PILOTO ACOPLADA AO GABINETE EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA JUNTO AO SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. PRODUZ ÁGUA COM PUREZA ABAIXO DE 4 US, CONSIDERANDO ENTRADA ATÉ 300 US. CONDUTIVIDADE ATÉ 3,5 US/CM (CONSIDERANDO-SE CONDUTIVIDADE DE ENTRADA 310 US/CM). AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TUBULAR. SENSOR DE NÍVEL ELETRÔNICO PROPORCIONANDO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONTROLE DE NÍVEL DE ALIMENTAÇÃO DA CALDEIRA. TUBO DE DESTILAÇÃO, TAMPA E CALDEIRA CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304. GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E PINTURA EPÓXI BRANCO. COLETOR DE VAPORES E PARTES QUE TEM CONTATO COM A ÁGUA JÁ DESTILADA CONFECCIONADOS EM AÇO INOX E MATERIAIS INERTES. EQUIPAMENTO DE FÁCIL INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: CONSUMO : 10 X MAIS QUE O RENDIMENTO. CONTROLE ELÉTRICO: CHAVE LIGA/DESLIGA. INDICADOR DE ACIONAMENTO: LÂMPADA PILOTO. SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA EM INOX 304. POTÊNCIA: 3500 WATTS</p>						
12	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL PORTÁTIL	UND	1	10	11	945,67	10.402,37
13	EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DE ONDAS DE ECG EM 12 CANAIS COM OPÇÃO DE VERIFICAÇÃO E GRAVAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG PRESSIONANDO A TECLA DE ATALHO. ELE FORNECE AO USUÁRIO O REGISTRO DO ECG COM OS PARÂMETROS DE MEDIDA, COMO FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS, EIXOS QT/QTc, P-R-T, QUE SÃO IMPRESSAS NO RELATÓRIO DE SAÍDA JUNTO COM AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, SENDO EFICAZ PARA CONTROLE DO HOSPITAL. A IMPRESSÃO É EM RELATÓRIO DE TAMANHO A4 APÓS A APLICAÇÃO DOS FILTROS. CONTA COM DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITE VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E	UND	1	0	1	20.605,20	20.605,20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



	<p>PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS E TECLADO ALFANUMÉRICO PARA INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE. A ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO PODE SER TANTO EM REDE ELÉTRICA QUANTO COM UMA BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, POSSIBILITANDO UM USO VERSÁTIL, EM AMBULÂNCIAS, TRANSPORTE DE PACIENTES E AMBIENTES EXTERNOS. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DEFIBRILADORES E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PELA INTERNET GRATUITAMENTE. CARACTERÍSTICAS: IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4. ECONOMIA DE IMPRESSÃO, EM MODO GRADE, PERMITE O USO DE BOBINA DE FAX. FÁCIL OPERAÇÃO UTILIZANDO APENAS UMA TECLA. INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO CÓDIGO MINNESOTA E MEDIDAS COMPLEXAS. BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO. SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR, ARQUIVAR, ENVIAR E IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.</p>						
14	<p>ESCRIVANINHA PARA MÉDICOS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO QUADRADO, TAMPO E DUAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, PUXADORES CROMADOS, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 1,20 X 60 X 80 MM</p>	UND	1	8	9	717,63	6.458,67
15	<p>KIT PARA PEQUENA CIRURGIA COM: 01(UMA) CUBA REDONDA, 01(UM) PORTA AGULHAS, 01 CABO BISTURI, 01(UMA) TESOURA DE MAYO MÉDIA, 01(UMA) PINÇA ANATÔMICA S/ DENTE, 01(UMA) TESOURA METSEMBAUM</p>	KIT	26	0	26	523,06	13.599,56
16	<p>MONITOR CARDIACO PORTÁTIL ECG, DESCRIÇÃO: USO ADULTO E PEDIÁTRICO; TELA: DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA VISIBILIDADE E DEFINIÇÃO DE PONTO NO MÍNIMO 320X240 (TREZENTOS E VINTE POR DUZENTOS E QUARENTA) PONTOS ; DOT PITCH DE NO MÍNIMO 0,33 (ZERO VIRGULA TRINTA E TRÊS)MM, BLACK LIGHT LÂMPADA CCFL; VISUALIZAÇÃO DO SINAL: CONTINUO OU CONGELADO; CURVAS: ECG E TENDÊNCIA (MEMÓRIA); VELOCIDADE DE VARREDURA: DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) OU 50 (CINQUENTA) MM/S; DERIVAÇÕES: DE NO MÍNIMO I(UM), II(DOIS), III(TRÊS),AVR, AVL, AVF, V E CAL; AJUSTE DE SENSIBILIDADE:DE NO MÍNIMO N/4,N /2,N E 2N (N BARRA QUATRO), N (BARRA DOIS) E</p>	UND	1	0	1	36.947,70	36.947,70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento



	(DOIS N); INDICADOR AUDIOVISUAL DE QRS; FAIXA DE MEDIÇÃO DE PULSO: RANGE DE NO MÍNIMO 30-254 (TRINTA TRAÇO DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) BPM PRECISÃO DE NO MÍNIMO +/- 3% (TRÊS) POR CENTO; AJUSTE GERAL: RELÓGIO, DATA, SOM DE ALARME, SOM DE PULSO DO QRS, CONTRASTE DO DISPLAY, FREQUÊNCIA CARDÍACA MÁXIMA E MÍNIMA; ALARMES: BATERIA FRACA, TAQUICARDIA, BRAQUICARDIA, ELETRO SOLTO, SEM PULSO; SEGURANÇA DO PACIENTE: ENTRADA FLUTUANTE, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DO DESFRIBILADOR E APARELHOS ELETROCIRÚRGICOS; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: DE NO MÍNIMO > 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) MOHM; REJEIÇÃO DE MODO COMUM: >90 (NOVENTA) DB; SAÍDA: PULSO DE QRS; ALIMENTAÇÃO:110/220 (CENTO E DEZ BARRA DUZENTOS E VINTE)V - 50/60 (CINQUENTA BARRA SESENTA) HZ AUTOMÁTICO; PORTÁTIL: BATERIA RECARREGÁVEL: NO MÍNIMO 120(CENTO E VINTE) MINUTOS DE USO CONTINUO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE; MANUAL DO APARELHO; COM REGISTRO NA ANVISA						
17	NEBULIZADOR P/ COMBATE ÀS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, C/ FILTRO DE AR REMOVÍVEL, COM MÁSCARA INFANTIL E MÁSCARA ADULTA, VOLTAGEM MÍNIMA: 127/220, VAC. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50/60 HZ, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 1,2ML/MIM.1 SAÍDA	UND	2	8	10	248,78	2.487,80
18	OTOSCÓPIO CONSTITUÍDO DE MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO, AO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, COMPOSTO DE CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO 3 X, COM LÂMPADA DE 3,5 W HALÓGENA, COM CABO PARA PILHAS MEDIAS EM AÇO INOX.DEVE ACOMPANHAR OS ESPECULOS COM NUMERAÇÕES DE: 1, 2, 3, 4, 5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO. ACONDICIONADO EM MALETA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA PRONTO USO, GARANTIA 12 MESES, DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA	UND	1	6	7	743,31	5.203,17
19	SELADORA MANUAL DE PLASTICO 30CM-220V	UND	1	12	13	1.251,39	16.268,07
VALOR TOTAL DO LOTE							251.319,59
LOTE LVIII - MATERIAL PERMANENTE - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES: - EQUIPAMENTO	UND	1	3	4	277,83	1.111,32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento



	DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL. - FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.						
2	ARMÁRIO VITRINE, COM 1 PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS, C/ CHAVE	UND	0	2	2	1.042,31	2.084,62
3	ARMÁRIO VITRINE, COM 2 PORTAS DE VIDRO E 3 PRATELEIRAS, C/ CHAVE	UND	0	2	2	1.299,04	2.598,08
4	BIOMBO TRIPLO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM DOIS EIXOS GIRATÓRIOS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" NAS LATERAIS, PÉS DE APOIO PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACOMPANHA TECIDOS EM ALGODÃO CRU REMOVÍVEIS, DIMENSÃO APROXIMADA: 1870 X 1800 MM ABERTO	UND	0	1	1	1.042,80	1.042,80
5	CADEIRA DE RODA P/ HIGIENE HOSPITALAR	UND	1	0	1	503,64	503,64
6	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	UND	1	2	3	812,07	2.436,21
7	CADEIRA. CADEIRA FIXA 04 PÉS, CADEIRA MODELO SECRETÁRIA COM ESTRUTURA 7/8, COM ZEFIR, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA EM AÇO CHAPA 20, PINTURA ELETRO ESTÁTICA, PONTEIRAS ARTICULADAS, ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO COM ESPUMA INJETADA DENSIDADE 60, MADEIRA 12 MM, ACOMPANHA PORCAS, GARRA PARA FIXAÇÃO DE ESTRUTURA, ALTURA DO ASSENTO: 41 CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 45 CM, COR AZUL.	UND	1	2	3	1.328,95	3.986,85
8	COMADRE INOX, DIMENSÕES 40 X 28 CM, CAPACIDADE PARA 3,5 LÍTROS	UND	1	2	3	187,22	561,66
9	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN 5 LITROS POR HORA. DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN FOI DESENVOLVIDO PARA USO EM LABORATÓRIOS E OUTROS SEGMENTOS QUE NECESSITAM DE ÁGUA DESTILADA COM ELEVADA PUREZA E BAIXO TEOR DE SAIS. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, INCLUSIVE A TAMPA. CONTROLE ELÉTRICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA E LÂMPADA PILOTO ACOPLADA AO GABINETE EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA JUNTO AO SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. PRODUZ ÁGUA COM PUREZA ABAIXO DE 4 US, CONSIDERANDO ENTRADA ATÉ 300 US. CONDUTIVIDADE ATÉ 3,5 US/CM (CONSIDERANDO-SE CONDUTIVIDADE DE ENTRADA 310 US/CM). AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TUBULAR. SENSOR DE NÍVEL ELETRÔNICO PROPORCIONANDO	UND	1	2	3	3.391,95	10.175,85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



	<p>DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONTROLE DE NÍVEL DE ALIMENTAÇÃO DA CALDEIRA. TUBO DE DESTILAÇÃO, TAMPA E CALDEIRA CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304. GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E PINTURA EPÓXI BRANCO. COLETOR DE VAPORES E PARTES QUE TEM CONTATO COM A ÁGUA JÁ DESTILADA CONFECCIONADOS EM AÇO INOX E MATERIAIS INERTES. EQUIPAMENTO DE FÁCIL INSTALAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES:CONSUMO : 10 X MAIS QUE O RENDIMENTO.CONTROLE ELÉTRICO: CHAVE LIGA/DESLIGA.INDICADOR DE ACIONAMENTO: LÂMPADA PILOTO.SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA EM INOX 304. POTÊNCIA: 3500 WATTS</p>						
10	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL PORTÁTIL	UND	1	3	4	945,67	3.782,68
11	<p>EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DE ONDAS DE ECG EM 12 CANAIS COM OPÇÃO DE VERIFICAÇÃO E GRAVAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG PRESSIONANDO A TECLA DE ATALHO. ELE FORNECE AO USUÁRIO O REGISTRO DO ECG COM OS PARÂMETROS DE MEDIDA, COMO FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS, EIXOS QT/QTc, P-R-T, QUE SÃO IMPRESSAS NO RELATÓRIO DE SAÍDA JUNTO COM AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, SENDO EFICAZ PARA CONTROLE DO HOSPITAL. A IMPRESSÃO É EM RELATÓRIO DE TAMANHO A4 APÓS A APLICAÇÃO DOS FILTROS.CONTA COM DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITE VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS E TECLADO ALFANUMÉRICO PARA INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE. A ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO PODE SER TANTO EM REDE ELÉTRICA QUANTO COM UMA BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, POSSIBILITANDO UM USO VERSÁTIL, EM AMBULÂNCIAS, TRANSPORTE DE PACIENTES E AMBIENTES EXTERNOS. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PELA INTERNET GRATUITAMENTE. CARACTERÍSTICAS: IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4.</p>	UND	0	1	1	20.605,20	20.605,20

K

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



	ECONOMIA DE IMPRESSÃO, EM MODO GRADE, PERMITE O USO DE BOBINA DE FAX. FÁCIL OPERAÇÃO UTILIZANDO APENAS UMA TECLA. INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO CÓDIGO MINNESOTA E MEDIDAS COMPLEXAS. BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO. SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR, ARQUIVAR, ENVIAR E IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.							
12	ESCRIVANINHA PARA MÉDICOS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO QUADRADO, TAMPO E DUAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, PUXADORES CROMADOS, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 1,20 X 60 X 80 MM	UND	1	2	3	717,63	2.152,89	
13	KIT PARA PEQUENA CIRURGIA COM: 01(UMA) CUBA REDONDA, 01(UM) PORTA AGULHAS, 01 CABO BISTURI, 01(UMA) TESOURA DE MAYO MÉDIA, 01(UMA) PINÇA ANATÔMICA S/ DENTE, 01(UMA) TESOURA METSEMBAUM	KIT	9	0	9	523,06	4.707,54	
14	NEBULIZADOR P/ COMBATE ÀS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, C/ FILTRO DE AR REMOVÍVEL, COM MÁSCARA INFANTIL E MÁSCARA ADULTA, VOLTAGEM MÍNIMA: 127/220, VAC. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50/60 HZ, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 1,2ML/MIM.1 SAÍDA	UND	1	2	3	248,78	746,34	
15	OTOSCÓPIO CONSTITUÍDO DE MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO, AO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, COMPOSTO DE CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO 3 X, COM LÂMPADA DE 3,5 W HALÓGENA, COM CABO PARA PILHAS MÍDIAS EM AÇO INOX.DEVE ACOMPANHAR OS ESPECULOS COM NUMERAÇÕES DE:1, 2, 3, 4, 5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO. ACONDICIONADO EM MALETA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA PRONTO USO, GARANTIA 12 MESES, DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA	UND	1	2	3	743,31	2.229,93	
16	SELADORA MANUAL DE PLÁSTICO 30CM-220V	UND	1	4	5	1.251,39	6.256,95	
VALOR TOTAL DO LOTE							64.982,56	
LOTE LIX - MATERIAL CONSUMO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%								
ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	COLCHÃO D'ÁGUA NORMAL. UNIFORME E CAPAZ DE PREVINIR ESCARAS, FERIDAS DE DECÚBITO E ÚLCERAS DE PRESSÃO - 190 CM X 90 CM . INDEFORMÁVEL E HIGIÊNICO. FÁCIL LIMPEZA.	UND	4	0	4	259,37	1.037,48	
2	COLCHÃO EM ESPUMA, TIPO CAIXA DE	UND	4	0	4	361,33	1.445,32	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



	OVO, DENSIDADE MÍNIMA 28, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 M X 0,80 M.						
3	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR DE ESPUMA ORTOPÉDICA, DENSIDADE MÍNIMA 33 REVESTIDO EM COURVIM NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 1.90M X 0,90M X 0,15M (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) COM ZÍPER E ABERTURA ADEQUADA PARA DESCOMPRESSÃO.	UND	15	0	15	774,98	11.624,70
4	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR DE ESPUMA ORTOPÉDICA, DENSIDADE MÍNIMA 28, REVESTIDO EM COURVIM NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 1.90M X 0,60M X 0,15M (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) COM ZÍPER E ABERTURA ADEQUADA PARA DESCOMPRESSÃO.	UND	11	11	22	933,99	20.547,78
5	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 9 X 5 CM, CAPACIDADE PARA 200ML	UND	11	11	22	35,81	787,82
6	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 26 X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700ML	UND	11	11	22	66,03	1.452,66
7	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS NA COR BRANCA	UND	4	11	15	61,93	928,95
8	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ALCOOL GEL 800ML NA COR BRANCA	UND	8	11	19	70,75	1.344,25
9	ELETRODO DE MONITOR CARDIACO-DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	337	38	375	27,32	10.245,00
10	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR DIGITAL - MDO PRIMEIRO ANERÓIDE AUSCULTÁRIO COM VISOR DIGITAL, APROVADO E VALIDADO PARA USO CLÍNICO PRODISSIONAL.	UND	15	22	37	388,87	14.388,19
11	LARINGOSCÓPIO ADULTO (CONJUNTO), CABO EM AÇO INOX, COM COMPARTIMENTO PARA DUAS PILHAS MEDIAS, COM TAMPA DE ROSQUEAR E MOLA EM AÇO INOX, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, COM DUAS LAMINAS RETAS Nº 3,4, E TRÊS LÂMINAS CURVAS Nº 2,3,4 (PEÇA ÚNICA EM AÇO INOX), COM EXTREMIDADE REDONDA, COM LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, COM LUZ FRIA, COM PINO DE AÇO, SUBSTITUÍVEL. ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIM, FECHADA COM ZÍPER. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA, CONSTAR TODOS OS DADOS DO PRODUTO E REGISTROS NOS ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.	UND	3	0	3	1.958,22	5.874,66
12	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO/NEO (CONJUNTO), AUTOCLAVAVEL, CABO EM AÇO INOX, COM ENCAIXE PARA LAMINAS	UND	3	0	3	2.268,62	6.805,86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



	NO PADRÃO INTERNACIONAL, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS COM TAMPA, COM LAMINAS RETAS EM AÇO INOX FOSCO TAMANHO 00, 0, 1, 2, CURVAS E TAMANHO 00, 0, 1, 2 RETAS, COM LÂMPADA ESPECIAL DE LUZ FRIA COM ALTA LUMINOSIDADE TIPO FIBRA ÓTICA, COM PINO DE AÇO, ISENTO DE PONTOS DE SOLDA ACONDICIONA DO EM EMBALAGEM APROPRIADA(ESTOJO), INCLUI: MANUAL INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 01 ANO						
13	PACOTE TESTE DESAFIO BOWIE DICK EM FOLHA PARA MONITORAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSIAAMI/ISO: 11138/11140 APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	UND	1	0	1	1.203,82	1.203,82
14	PAR DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTRA-OPERATÓRIA ESTERILIZÁVEL ADULTA	PAR	22	0	22	1.039,93	22.878,46
15	PAR DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTRA-OPERATÓRIA ESTERILIZÁVEL PEDIÁTRICA	PAR	7	0	7	1.039,88	7.279,16
16	PÊRA PEQUENA P/ ELETROCARDIOGRAMA	UND	22	15	37	10,09	373,33
VALOR TOTAL DO LOTE							108.217,44
LOTE LX - MATERIAL CONSUMO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	COLCHÃO D'ÁGUA NORMAL. UNIFORME E CAPAZ DE PREVINIR ESCARAS, FERIDAS DE DECÚBITO E ÚLCERAS DE PRESSÃO - 190 CM X 90 CM . INDEFORMÁVEL E HIGIÊNICO. FÁCIL LIMPEZA.	UND	1	0	1	259,37	259,37
2	COLCHÃO EM ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO, DENSIDADE MÍNIMA 28, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 M X 0,80 M.	UND	1	0	1	361,33	361,33
3	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR DE ESPUMA ORTOPÉDICA, DENSIDADE MÍNIMA 33 REVESTIDO EM COURVIM NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 1.90M X 0,90M X 0,15M (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) COM ZÍPER E ABERTURA ADEQUADA PARA DESCOMPRESSÃO.	UND	5	0	5	774,98	3.874,90
4	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR DE ESPUMA ORTOPÉDICA, DENSIDADE MÍNIMA 28, REVESTIDO EM COURVIM NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 1.90M X 0,60M X 0,15M (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) COM ZÍPER E ABERTURA ADEQUADA PARA DESCOMPRESSÃO.	UND	4	4	8	933,99	7.471,92
5	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 9 X 5 CM, CAPACIDADE PARA 200ML	UND	4	4	8	35,81	286,48
6	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 26 X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700ML	UND	4	4	8	66,03	528,24
7	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS NA COR BRANÇA	UND	1	4	5	61,93	309,65
8	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ALCOOL GEL 800ML NA COR BRANCA	UND	2	4	6	70,75	424,50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



9	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO-DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UNIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	113	12	125	27,32	3.415,00
10	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR DIGITAL - MDO PRIMEIRO ANERÓIDE AUSCULTÓRIO COM VISOR DIGITAL, APROVADO E VALIDADO PARA USO CLÍNICO PROFISSIONAL.	UND	5	8	13	388,87	5.055,31
11	LARINGOSCÓPIO ADULTO (CONJUNTO), CABO EM AÇO INOX, COM COMPARTIMENTO PARA DUAS PILHAS MÍDIAS, COM TAMPA DE ROSQUEAR E MOLA EM AÇO INOX, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, COM DUAS LAMINAS RETAS Nº 3,4, E TRÊS LÂMINAS CURVAS Nº 2,3,4 (PEÇA ÚNICA EM AÇO INOX), COM EXTREMIDADE REDONDA, COM LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, COM LUZ FRIA, COM PINO DE AÇO, SUBSTITUÍVEL. ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIM, FECHADA COM ZIPER. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA, CONSTAR TODOS OS DADOS DO PRODUTO E REGISTROS NOS ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.	UND	1	0	1	1.958,22	1.958,22
12	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO/NEO (CONJUNTO), AUTOCLAVÁVEL, CABO EM AÇO INOX, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS COM TAMPA, COM LAMINAS RETAS EM AÇO INOX FOSCO TAMANHO 00, 0, 1, 2, CURVAS E TAMANHO 00, 0, 1, 2 RETAS, COM LÂMPADA ESPECIAL DE LUZ FRIA COM ALTA LUMINOSIDADE TIPO FIBRA ÓTICA, COM PINO DE AÇO, ISENTO DE PONTOS DE SOLDA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA (ESTOJO), INCLUI: MANUAL INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 01 ANO	UND	1	0	1	2.268,62	2.268,62
13	PACOTE TESTE DESAFIO BOWIE DICK EM FOLHA PARA MONITORAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140 APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	UND	1	0	1	1.203,82	1.203,82
14	PAR DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTRA-OPERATÓRIA ESTERILIZÁVEL ADULTA	PAR	8	0	8	1.039,93	8.319,44
15	PAR DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTRA-OPERATÓRIA ESTERILIZÁVEL PEDIÁTRICA	PAR	3	0	3	1.039,88	3.119,64
16	PÉRA PEQUENA P/ ELETROCARDIOGRAMA	UND	8	5	13	10,09	131,17
VALOR TOTAL DO LOTE							38.987,61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



LOTE LXI - MATERIAL PARA RESGATE (PERMANENTE) - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%							
ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS VITRINE.ESTRUTURA DE CHAPA AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: DUAS ESTANTES DE VIDRO, ESTRUTUA DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PORTAS CORREDORA DE VIDRO.	UND	1	6	7	1.914,82	13.403,74
2	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS. CARACTERISTICAS TÉCNICAS.ARMARIO PARA MEDICACIÓN MURAL. ESTRUCTURA ESTRATIFICADO LAMINADO HPL.DIMENSIONES DE ALTO Y FONDO ADAPTABLE A LA DOTACIÓN DE CAJAS DESEADAS. LARGO: 65CM Y MÚLTIPLOS DE 60 + 5CM. CAJAS BASCULANTES TRANSPARENTES EQUIPADAS CON ESPACIO PARA TARJETA IDENTIFICATIVA.	UND	1	6	7	1.434,38	10.040,66
3	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA. FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DE FÁCIL LIMPEZA, PRODUZIDA COM REVESTIMENTO INTERNO DE POLIURETANO (PU), INCLUSIVE NA TAMPA, QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO.	UND	1	6	7	677,14	4.739,98
4	CARRO DE CURATIVO CARRO PARA CURATIVO COM ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA COM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM AS EXTREMIDADES SEM ARESTA; ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO CROMADO DE NO MÍNIMO 01POLEGADA DE DIÂMETRO; FIXAÇÃO DO TAMPO E DA PRATELEIRA A ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO; SUPORTE PARA UM BALDE E UMA BACIA; QUATRO RODÍZIOS MEDINDO NO MÍNIMO 03 POLEGADAS DE DIÂMETRO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 CM DE LARGURA; 85CM DE ALTURA; 75CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA UMA BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO X 06 CM DE PROFUNDIDADE E UM BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 21CM DE DIÂMETRO X 20CM DE PROFUNDIDADE.	UND	1	6	7	2.170,11	15.190,77
5	CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVESTAS COM MESA SUPERIOR EM AÇO INOX, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA.CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI, ESTRUTURA REFORÇADA, 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS,	UND	1	0	1	8.048,89	8.048,89



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho da desenvolvimento



	COM 4 GAVETAS SENDO A 1º COM 20 DIVISÓRIAS E AS OUTRAS TRES, PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS.ACOMPANHA SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE PARA SORO;SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU ESFIBRILADOR; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA.MEDIÇÃO: 100,40X57,00 PROFUNDIDADE:52,00,PESO:45 KG. ALTURA: 100,40.						
6	PRANCHA DE MADEIRA, PARA PRIMEIROS SOCORROS, LONGA, MEDINDO 1,83 X 46,5CM, 03 CINTOS, CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18 MM COM ACABAMENTO EM VERNIZ, COM CORRIMÕES PARA FACILITAR O TRANSPORTE, DEVIDAMENTE CALÇADA COM DUAS HASTES PARALELAS, PARA EVITAR O TOTAL CONTATO DA PRANCHA COM O SOLO. SEM MATERIAIS PRESOS À MADEIRA (PREGOS E PARAFUSOS) QUE INIBAM A TRANSPARÊNCIA VIA RAIOS X, CINTOS EM MATERIAIS TRANSPARENTES (POLIPROPILENO), BEM COMO AS FIVELAS. ESTAS FIXAM-SE AUTOMATICAMENTE, COM LIBERAÇÃO RÁPIDA. ACOMPANHA JOGO DE CINTO - 3 TIRAS	UND	1	0	1	662,41	662,41
7	ROUPEIRO DE AÇO - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO - 12 PORTAS - COM 2 CHAVES. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS)	UND	1	6	7	2.847,90	19.935,30
8	SUPORTE DE HAMPER. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SUPORTE HAMPER, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1 X 1,25MM; ANTIFERRUGEM; PÉS COM 3 RODÍZIOS DE 4"; ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50 X 0,80 MM.	UND	1	0	1	671,23	671,23
9	ULTRASSOM PORTATIL SISTEMA DE ULTRASSONOGRRAFIA PORTÁTIL SISTEMA DE ULTRASSONOGRRAFIA TOTALMENTE DIGITAL, COM DOPPLER COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, DEDICADO PARA GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, UROLOGIA, VASCULAR, NEUROLOGIA E PEQUENAS PARTES. • MONITOR DE LCD DE MÍNIMO 12 POLEGADAS GIRATÓRIO PARA A ESQUERDA OU PARA DIREITA, POSSUI TELA EM TOQUE; • DISCO RÍGIDO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE 500 GB; • IMAGEM DE SEGUNDA HARMÔNICA E HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO; • REGULAGEM AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DE IMAGEM AO TOQUE DE UM BOTÃO (AJUSTE DE CURVA DE TGC,	UND	1	0	1	279.325,00	279.325,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



GANHO GERAL, CURVA DE COMPRESSÃO, AJUSTE DE LINHA DE BASE E ESCALA); • CÁLCULOS AUTOMÁTICOS E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS EM TEMPO REAL NA FUNÇÃO DOPPLER ESPECTRAL; • MODOS DOPPLER CONTÍNUO, PULSÁTIL, POWER DOPPLER (PARA DETECÇÃO DE FLUXOS BAIXOS), MODO DUPLEX, TRIPLEX; MODO M COM COLOR; • MODO M ANATÔMICO COM COLOR EM TEMPO REAL; • MODO M, MODO M ANATÔMICO EM TEMPO REAL E PÓS PROCESSADO; • OPERAÇÃO NOS MODOS B/D/M/BB/BD/BM; • COLOR DOPPLER E POWER DOPPLER COM AJUSTE AUTOMÁTICO DA FREQUÊNCIA CONFORME A POSIÇÃO DA CAIXA DE COR; • POSSUI MODO 4D IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TRANSDUTOR LINEAR; • CONEXÃO ATIVA DE 1 TRANSDUTOR COM ACESSÓRIO, ATENDER PARA CONECTAR ATÉ 3 TRANSDUTORES COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DIRETAMENTE ATRAVÉS DO PAINEL DO EQUIPAMENTO, E SEM ADAPTAÇÕES, PROFUNDIDADE DE PELO MENOS 30 CM; • REVISÃO EM CINELOOP QUE POSSUA AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E EXIBIÇÃO DE MAIS DE 1000 QUADROS DE IMAGENS 2D E EM CORES, EM TEMPO REAL E MODO DUPLEX; • CAPACIDADE ARMAZENAMENTO E EXPORTAÇÃO DE IMAGENS ESTÁTICAS E DINÂMICAS EM USB; CONECTIVIDADE DICOM 3.0; CONEXÃO DE 4 PORTAS USB; • DEVERA ACOMPANHAR: O 01 TRANSDUTOR LINEAR DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 5 A 12 MHZ; O 01 TRANSDUTOR TRANSVAGINAL DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 4 A 8 MHZ; O 01 TRANSDUTOR CONVEXO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ; O 01 TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 1 A 5 MHZ; O 01 TRANSDUTOR CONVEXO VOLUMÉTRICO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ; O 01 TROLLEY.FOCO REFLETOR CLÍNICO E AMBULATORIAL LED G&G.LUMINÁRIA DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS.COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA.PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA.ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM.PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA.BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 A 220 V. 50/60 HZ.LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA).INTENSIDADE LUMINOSA DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



	6.000 LUX.PESO LÍQUIDO: 3 KG. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS : NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601 1-2.LÂMPADA 5W - 6000K							
10	VENTILADOR MECÂNICO COM MODOS DE VENTILAÇÃO: CPAP, S, S/T, T, PC-SIMV (PS),AC, SIMV (PS), CV; INTERVALO DE PRESSÃO: IPAP: 4 - 50 CM H2O; EPAP: 0 - 25 CM H2O (CIRCUITO ATIVO); 4 - 25 CM H2O (CIRCUITO PASSIVO); CPAP: 4 - 20 CM H2O (CIRCUITO PASSIVO); PEEP: 0 - 25 CM H2O (CIRCUITO ATIVO); 4 - 25 CM H2O (CIRCUITO PASSIVO); PRESSÃO DE SUPORTE: 0 - 30 CM H2O; VOLUME CORRENTE: 50 - 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 - 60 (MODO AC), 1 - 60 (TODOS OS OUTROS MODOS); INSPIRAÇÃO COM TEMPO CONTROLADO: 0.3 - 5.0 SEGS; TEMPO DE ELEVAÇÃO: 1 - 6; MEDIDAS (A X L X C): 23,5 CM X 28,5 CM X 16,7 CM; PESO: APROXIMADAMENTE 5 KG (COM A BATERIA DESTACÁVEL INSTALADA); VOLTAGEM: 100 V - 240 V (BIVOLT)	UND	1	0	1	91.616,90	91.616,90	
VALOR TOTAL DO LOTE							443.634,88	
LOTE LXII - MATERIAL PARA RESGATE (PERMANENTE) - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS VITRINE.ESTRUTURA DE CHAPA AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: DUAS ESTANTES DE VIDRO, ESTRUTUA DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PORTAS CORREDORA DE VIDRO.	UND	1	2	3	1.914,82	5.744,46	
2	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.ARMARIO PARA MEDICACIÓN MURAL. ESTRUCTURA ESTRATIFICADO LAMINADO HPL.DIMENSIONES DE ALTO Y FONDO ADAPTABLE A LA DOTACIÓN DE CAJAS DESEADAS. LARGO: 65CM Y MÚLTIPLOS DE 60 + 5CM. CAJAS BASCULANTES TRANSPARENTES EQUIPADAS CON ESPACIO PARA TARJETA IDENTIFICATIVA.	UND	1	2	3	1.434,38	4.303,14	
3	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA. FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DE FÁCIL LIMPEZA, PRODUZIDA COM REVESTIMENTO INTERNO DE POLIURETANO (PU), INCLUSIVE NA TAMPA, QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO.	UND	1	2	3	677,14	2.031,42	
4	CARRO DE CURATIVO CARRO PARA CURATIVO COM ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA COM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM AS EXTREMIDADES SEM ARESTA; ARMAÇÃO TUBULAR EM	UND	1	2	3	2.170,11	6.510,33	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



	AÇO CROMADO DE NO MÍNIMO 01POLEGADA DE DIÂMETRO; FIXAÇÃO DO TAMPO E DA PRATELEIRA A ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO; SUPORTE PARA UM BALDE E UMA BACIA; QUATRO RODÍZIOS MEDINDO NO MÍNIMO 03 POLEGADAS DE DIÂMETRO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 CM DE LARGURA; 85CM DE ALTURA; 75CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA UMA BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO X 08 CM DE PROFUNDIDADE E UM BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 21CM DE DIÂMETRO X 20CM DE PROFUNDIDADE.							
5	PRANCHA DE MADEIRA, PARA PRIMEIROS SOCORROS, LONGA, MEDINDO 1,83 X 46,5CM, 03 CINTOS, CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18 MM COM ACABAMENTO EM VERNIZ, COM CORRIMÕES PARA FACILITAR O TRANSPORTE, DEVIDAMENTE CALÇADA COM DUAS HASTES PARALELAS, PARA EVITAR O TOTAL CONTATO DA PRANCHA COM O SOLO. SEM MATERIAIS PRESOS À MADEIRA (PREGOS E PARAFUSOS) QUE INIBAM A TRANSPARÊNCIA VIA RAIO X, CINTOS EM MATERIAIS TRANSPARENTES (POLIPROPILENO), BEM COMO AS FIVELAS. ESTAS FIXAM-SE AUTOMATICAMENTE, COM LIBERAÇÃO RÁPIDA. ACOMPANHA JOGO DE CINTO - 3 TIRAS	UND	1	0	1	662,41	662,41	
6	ROUPEIRO DE AÇO - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO - 12 PORTAS - COM 2 CHAVES. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS)	UND	1	2	3	2.847,90	8.543,70	
VALOR TOTAL DO LOTE							27.795,46	
LOTE LXIII - MATERIAL PARA RESGATE (CONSUMO) - EXCLUSIVO PARA MEJEPP								
ITEM		UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	AMBU ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO	UND	2	0	2	728,53	1.457,06	
2	AMBU INFANTIL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO	UND	2	0	2	728,53	1.457,06	
3	ASPIRADOR PORTÁTIL	UND	2	3	5	1.515,97	7.579,85	
4	CÂNULA DE GUEDAL G	UND	20	0	20	15,75	315,00	
5	CÂNULA DE GUEDAL M	UND	20	0	20	15,75	315,00	
6	CÂNULA DE GUEDAL P	UND	20	0	20	15,75	315,00	
7	COLAR CERVICAL - AJUSTAVEL PARA RESGATE, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUÉIA. TAMANHO M.	UND	30	0	30	41,07	1.232,10	
8	COLAR CERVICAL - AJUSTAVEL PARA RESGATE, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUÉIA. TAMANHO P.	UND	30	0	30	39,39	1.181,70	
9	COLAR CERVICAL -AJUSTAVEL PARA RESGATE , COM FECHAMENTO EM	UND	30	0	30	42,28	1.268,40	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



	VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUÉIA. TAMANHO G							
10	CONJUNTO DE PAS ELETRODO ADESIVO, ADULTO, DESCARTAVEL PARA DESFIBRILACAO EXTERNA COM CABO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR MARCA PHILIPS OU INSTRAMED	UND	12	0	12	1.707,32	20.487,84	
11	IMOBILIZADOR DE CABEÇA CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUIDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUÉIA	UND	2	0	2	315,52	631,04	
12	KED ADULTO	UND	1	0	1	562,20	562,20	
13	KED INFANTIL	UND	1	0	1	577,07	577,07	
14	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE BOLSO	UND	5	15	20	140,31	2.806,20	
15	TALAS (IMOBILIZANTES) MEMBROS SUPERIOR E INFERIOR (ADULTO E INFANTIL)	UND	10	0	10	163,97	1.639,70	
VALOR TOTAL DO LOTE							41.825,22	
LOTE LXIV - MATERIAL DE CONSUMO (LENÇOL) - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	BATA HOSPITALAR TAM UNICO EM ALGODAO	UND	23	52	75	73,72	5.529,00	
2	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 40X40, COM ABERTURA DE 10X10 EM TECIDO BRIM	UND	113	37	150	30,70	4.605,00	
3	CAMPO CIRURGICO SIMPLES 50X50, EM TECIDO BRIM	UND	113	37	150	15,34	2.301,00	
4	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 1,50M, COR BRANCA	UND	135	75	210	111,97	23.513,70	
5	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,20M X LARGURA 1,20M, COR BRANCA	UND	75	97	172	170,02	29.243,44	
6	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, SEM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 1,50M, COR BRANCA	UND	113	97	210	98,01	20.582,10	
VALOR TOTAL DO LOTE							85.774,24	
LOTE LXV - MATERIAL DE CONSUMO (LENÇOL) - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	BATA HOSPITALAR TAM UNICO EM ALGODAO	UND	7	18	25	73,72	1.843,00	
2	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 40X40, COM ABERTURA DE 10X10 EM TECIDO BRIM	UND	37	13	50	30,70	1.535,00	
3	CAMPO CIRURGICO SIMPLES 50X50, EM	UND	37	13	50	15,34	767,00	



Fis 04/23

	TECIDO BRIM							
4	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 1,50M, COR BRANCA	UND	45	25	70	111,97	7.837,90	
5	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,20M X LARGURA 1,20M, COR BRANCA	UND	25	33	58	170,02	9.861,16	
6	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, SEM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 1,50M, COR BRANCA	UND	37	33	70	98,01	6.860,70	
VALOR TOTAL DO LOTE							28.704,76	

5 - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 202x.

6 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

7 - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA ENTREGA

7.1 - Os medicamentos deverão ter mínimo de 80% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Ordem de Compras emitida Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 - As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento dos produtos referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

7.3 - Somente serão aceitos os medicamentos/produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 20% (vinte por cento) de seu prazo de validade total, contado da data de sua fabricação.

7.4 - As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.5 - No caso de medicamento sujeito a controle especial, as embalagens, os rótulos e bula devem atender à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e demais normativos do Ministério da Saúde.

7.6 - As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade descrita em seu interior, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº 71, de 22/12/2009

7.7 - No momento da entrega do medicamento, as embalagens externas deverão estar organizadas por lote para agilizar o processo de recebimento do produto.

7.8 - As embalagens primárias individuais dos medicamentos / produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) e as embalagens secundárias dessas apresentações devem apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade e demais especificações estabelecidas na RDC nº 71, de 22/12/2009.

7.9 - No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar

lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. No caso de produtos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa. Todos os produtos acondicionados em bisnagas deverão estar acompanhados de aplicadores, quando for o caso.

7.10 - Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

7.11 - Os medicamentos / produtos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros e equipamentos, para aplicação, transferência ou infusão quando for o caso.

7.12 - No caso de soros parenterais de grande volume o produto deve atender a Portaria nº 17, de 16 de abril de 2010.

7.13 - Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

7.14 - Sendo necessárias providências por parte do fornecedor, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

7.15 - Os medicamentos / produtos objeto da presente licitação deverão ser entregues no prazo indicado neste Termo de Referência, durante o horário (de 7:30h. às 13:30h), mediante agendamento prévio, de acordo com o endereço indicado na Ordem de Compras emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.16 - O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos medicamentos/produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde nos locais de entrega indicados na Ordem de Compras.

7.17 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no local designado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal Saúde, em até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.17.1 - O município de Icapuí/CE, providenciará a expedição da Ordem de Compras e notificará a empresa, enviando E-MAIL institucional para o E-MAIL da empresa; na ordem de classificação para proceder à entrega, caso a empresa não a retire pessoalmente junto a Setor ou Secretaria Demandante deste Município.

7.18 - Os produtos deverão ser de qualidade, e em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

8 - DO TRANSPORTE

8.1 - O acondicionamento e transporte dos medicamentos/produtos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura e demais especificações estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 802 de 08/10/1998 e RDC nº 16, de 01/04/2014.

8.2 - No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

8.3 - Nesses produtos, devem-se utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.



9 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

9.1 - Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Compras ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

9.1.1 - Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Ordem de Compras ou outro instrumento similar.

9.2 - De posse dos documentos que devem acompanhar os medicamentos/produtos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

9.2.1 - Quando do recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos.

9.2.2 - Aprovando os medicamentos/produtos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os medicamentos/produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários.

9.2.3 - Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará a Contratada o prazo de 03 (três) dias úteis para promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os medicamentos/produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem.

9.2.4 - Na hipótese de irregularidades em relação aos medicamentos/produtos fornecidos, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pela Contratada e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio do servidor encarregado da comissão responsável.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA

10.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 06.01.10.301.0012.1.011; 06.01.10.301.0012.2.043; 06.01.10.302.0012.1.013; 06.01.10.302.0012.2.046, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.

11 - DO VALOR ESTIMADO

11.1 - O valor estimado global para contratação é de R\$ 11.782.245,33 (onze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

11.2 - O valor acima e o considerado máximo para esta licitação, não sendo aceito valor superior e inexequível.

11.3 - Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na Cesta de preços aceitáveis e cotação de preço com potenciais fornecedores, que seguem em anexo.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a



Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 12.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

12.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

12.8 - As sanções previstas no item 12.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

Icapuí-CE, 08 de dezembro de 2023.



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº 057/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.01

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)

A Pregoeira
Município de Icapuí

Prezada Senhora,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.12.08.01, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico, permanente, instrumental, bem como materiais para fisioterapia, laboratório e raio X, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste processo:

LOTE - XXXXXXXXXXXXX

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
Valor Total do Lote						

Obs.: Os Itens deverão está de acordo com o item 4.1 do Termo de Referência (QUANTITATIVO GERAL).

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R\$ _____
(_____).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº _____ - _____

PROCESSO Nº 057/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.01
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO



Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 057/2023
Pregão Eletrônico N.º 2023.12.08.01

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. DECLARA, para os
devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de
27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da
Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em
trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 057/2023
Pregão Eletrônico N.º. 2023.12.08.01



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ através do N.º XX.XXX.XXX/000X-XX, vem por meio deste representante legal declarar sob penas da lei que:

- 1 - Não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.
- 2 - Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.
- 3 - Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.
- 4 - não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - ____

Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 057/2023
Pregão Eletrônico N.º 2023.12.08.01



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº _____, residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa (razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____

Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

**Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 057/2023
Pregão Eletrônico N.º. 2023.12.08.01**



DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico 2023.12.08.01, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)
CNPJ N.º (sediado(a)..... (ENDEREÇO COMPLETO,
..... DECLARA, sob as penas da Lei,
notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de
qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de
proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local e data

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

**Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 057/2023
Pregão Eletrônico N.º. 2023.12.08.01**



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROCESSO

A empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e C.P.F. nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

_____, ____ de ____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Modelo nº 06 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 057/2023
Pregão Presencial N.º. 2023.12.08.01



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE OU SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. Declara, que não foi
declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da
penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei No 8.666/93, não estando
suspensa de participar de licitações e declarando-se, não havendo nada, nenhum
fato superveniente que a impeça de contratar com a Administração Pública.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____

PROCESSO Nº 057/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.01

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Eletrônico nº 2023.12.08.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

PROCESSO Nº 057/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.01



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ,
ATRAVÉS DA.....,
COM A EMPRESA
....., PARA
O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.418.377/0001-81, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr., doravante denominado de Contratante e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de Contratada, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.12.08.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 2023.12.08.01, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nas demais normas vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico, permanente, instrumental, bem como materiais para fisioterapia, laboratório e raio X, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Icapuí.

Item	Especificação	Marca	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 4.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços.
- 4.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- 4.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5 - Receber os medicamentos /material/objetos licitados nos termos, prazos e condições estabelecidas no termo de referência e neste Termo de Contrato.
- 4.6 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 4.7 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 4.8 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2023.12.08.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 5.2 - Efetuar a entrega dos medicamentos/produtos em perfeitas condições, no prazo de 05 (cinco) dias, e local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- 5.3 - Os medicamentos devem conter o prazo de validade mínimo de 80% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, devem estar acompanhados de bula, com uma versão em português, e os materiais devem conter o prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses e relação da rede de assistência técnica autorizada para os produtos que necessitem de conserto.
- 5.4 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 5.5 - Fornecer somente produtos que se enquadrem nas especificações neste



Termo de Contrato.

- 5.6 - Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a Contratada arcará com o ônus do fato.
- 5.7 - A qualidade dos medicamentos/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Ordem de Compra, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.
- 5.8 - A empresa deverá possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento.
- 5.9 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou neste contrato
- 5.10 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante.
- 5.11 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante.
- 5.12 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
- 5.13 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 5.14 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.
- 5.15 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado.
- 5.16 - Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- 5.17 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante.
- 5.18 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.
- 5.19 - Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o



descarregamento, dos medicamentos/produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência deste contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 202x.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 - A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada na Secretaria de Saúde do Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.

7.2.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada.

7.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7 - Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.8 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.11.1 - Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente,

salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.14 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.15 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.16 - Os pagamentos ficarão sempre condicionados à disponibilidade de caixa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 06.01.10.301.0012.1.011; 06.01.10.301.0012.2.043; 06.01.10.302.0012.1.013; 06.01.10.302.0012.2.046, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.

CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65).

9.2 - A revisão terá lugar sempre que comprovadamente, a empresa demonstrar a superveniência de circunstância extraordinária e imprevisível, ou previsível de efeitos incalculáveis, a comprometer o equilíbrio do contrato administrativo, para adequá-lo à realidade, mediante a recomposição dos interesses pactuados.

9.3 - O reajuste se dará em caso de solicitação por escrito da contratada, sendo sujeito ao Índice que corresponda a melhor opção à administração, a fim de resguardar o erário.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA ENTREGA

11.1 - Os medicamentos deverão ter mínimo de 80% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Ordem de Compras emitida Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 - As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

11.3 - Somente serão aceitos os medicamentos/produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 20% (vinte por cento) de seu prazo de validade total, contado da data de sua fabricação.

11.4 - As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

11.5 - No caso de medicamento sujeito a controle especial, as embalagens, os rótulos e bula devem atender à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e demais normativos do Ministério da Saúde.

11.6 - As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade descrita em seu interior, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº 71, de 22/12/2009

11.7 - No momento da entrega do medicamento, as embalagens externas deverão estar organizadas por lote para agilizar o processo de recebimento do produto.

11.8 - As embalagens primárias individuais dos medicamentos / produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) e as embalagens secundárias dessas apresentações devem apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade e demais especificações estabelecidas na RDC nº 71, de 22/12/2009.

11.9 - No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar laque de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. No caso de produtos acondicionados em frascos, estes deverão conter laque de tampa. Todos os produtos acondicionados em bisnagas deverão estar acompanhados de aplicadores, quando for o caso.

11.10 - Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

11.11 - Os medicamentos / produtos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros e equipamentos, para aplicação, transferência ou infusão quando for o caso.

11.12 - No caso de soros parenterais de grande volume o produto deve atender a Portaria nº 17, de 16 de abril de 2010.

11.13 - Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a

Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

11.14 - Sendo necessárias providências por parte do fornecedor, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

11.15 - Os medicamentos / produtos objeto da presente licitação deverão ser entregues no prazo indicado no Termo de Referência e neste Contrato, durante o horário (de 7:30h. às 13:30h), mediante agendamento prévio, de acordo com o endereço indicado na Ordem de Compras emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.16 - O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos medicamentos/produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde nos locais de entrega indicados na Ordem de Compras.

11.17 - Os objetos desta licitação deverão serem entregues no local designado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal Saúde, em até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.17.1 - O município de Icapuí/CE, providenciará a expedição da Ordem de Compras e notificará a empresa, enviando E-MAIL institucional para o E-MAIL da empresa; na ordem de classificação para proceder à entrega, caso a empresa não a retire pessoalmente junto a Setor ou Secretaria Demandante deste Município.

11.18 - Os produtos deverão ser de qualidade, e em atendimento as especificações discriminadas no Termo de Referência e neste Contrato e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

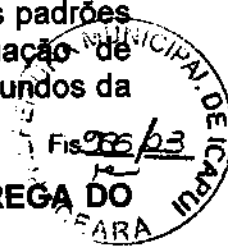
CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTOS

12.1 - O objeto da licitação constante neste Termo de Contrato deverá ser entregue no local indicado pela contratante, dentro dos limites do Município de Icapuí, após a emissão da Ordem de Compras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

12.2 - O Município de Icapuí reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal.

12.3 - Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Icapuí e deverão ser entregues na sede deste município.

12.4 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.



CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

13.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante ao Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição dos produtos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

13.3 - O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

13.4 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

14.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do

ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 14.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

14.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 14.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

14.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 14.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

14.8 - As sanções previstas no item 14.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VEDAÇÕES

16.1 - É vedado à Contratada:

- 16.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

16.1.2 - Interromper o fornecimento ou a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Ceará e/ou Diário Oficial dos Municípios e/ou Jornal de Grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUCESSÃO

18.1 - O presente instrumento obriga as partes contratantes e os seus sucessores, que, na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Aplicar-se-á a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, com aplicação subsidiária, para execução do presente contrato, bem como para esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSICOES FINAIS

20.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

20.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: